

#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002.	Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 4 de fevereiro de 2003.
Lei complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei n° 9.572, de 2 de maio de 2022.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº 6.672, de 2 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV.
Lei complementar nº 049, de 21 de janeiro de 2005.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.	Aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 051, de 25 de janeiro de 2006.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº7.290 de 24 de Julho de 2009.	Altera s denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 98 de Agosto de 2.003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistencia à Saúde do Estado do Pará - IPASEP, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 070, de 6 de janeiro de 2010.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.



#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar n° 111, de 28 de dezembro de 2016.	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do estado do pará, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da constituição federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar na forma de fundação e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 110, de 28 de dezembro de 2016.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 112, de 28 de dezembro de 2016.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei n° 8.613, de 3 de abril de 2018	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei Complementar n° 125, de 30 de dezembro de 2019.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar n° 128, de 13 de janeiro de 2020.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei Complementar n° 142, de 16 de dezembro de 2021.	Institui o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará; altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Estadual n° 039, de 09 de janeiro de 2002; revoga dispositivos da Lei Estadual n° 4.491, de 28 de novembro de 1973, da Lei Estadual n° 5.162-A, de 16 de outubro de 1984 e da Lei Estadual n° 5.251, de 31.07.1985.
Lei Complementar nº 148, de 19 de maio de 2022.	Altera a Lei Complementar Estadual nº 039, de 9 de janeiro de 2002.
Lei Complementar nº 154, de 1º de julho de 2022.	"Altera as Leis Complementares Estaduais nº 039, de 9 de janeiro de 2002, e nº 142, de 16 de dezembro de 2021."



#### Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

_		_	 al a m a mala na				_	 	 	 		_	
	_												

2016

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar nº 112, de 28 de dezembro de Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Financeira de Previdência do Estado do Pará - FINANPREV.

**EMENTA** 

Lei Complementar nº 115, de 17 DE julho de 2017

ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 9 DE JANEIRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ. ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ.



#### Fundo Previdenciário do Estado do Pará

#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

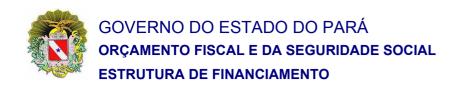
Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENT A
-------------------	---------

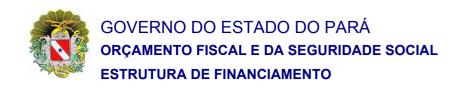
Lei Complementar nº 112 de 28 de dezembro de 2016

Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Previdenciário do Estado do Pará - FUNPREV.

	Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	tuto de Gestão Previdenciária e eção Social do Estado do Pará	301.900.000	50.000.000	0	221.900.000	30.000.000	0	0	0
01500000001	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0	0
01802000061	Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm	300.000.000	50.000.000	0	220.000.000	30.000.000	0	0	0
84202 Fund do P	do Financeiro de Previdência do Estado ará	5.006.839.076	4.997.541.627	0	9.297.449	0	0	0	0
01500000001	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.373.289.708	1.373.189.708	0	100.000	0	0	0	0
01801211154	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo) - SERVIDOR	1.418.003.548	1.408.806.099	0	9.197.449	0	0	0	0
01801211158	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo) - PATRONAL	1.560.000.000	1.560.000.000	0	0	0	0	0	0
01801212154	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - SERVIDOR	32.723.600	32.723.600	0	0	0	0	0	0
01801212158	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - PATRONAL	41.976.400	41.976.400	0	0	0	0	0	0
01801212254	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - SERVIDOR	16.577.990	16.577.990	0	0	0	0	0	0
01801212258	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - PATRONAL	27.235.269	27.235.269	0	0	0	0	0	0
01801212354	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM) - SERVIDOR	10.791.030	10.791.030	0	0	0	0	0	0
01801212358	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM) - PATRONAL	17.225.771	17.225.771	0	0	0	0	0	0
01801212454	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCPA) - SERVIDOR	2.500.748	2.500.748	0	0	0	0	0	0
01801212458	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCPA) - PATRONAL	4.108.372	4.108.372	0	0	0	0	0	0



	Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
01801212554	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCM) - SERVIDOR	955.486	955.486	0	0	0	0	0	0
01801212558	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCM) - PATRONAL	1.783.359	1.783.359	0	0	0	0	0	0
01801213154	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário) - SERVIDOR	115.941.206	115.941.206	0	0	0	0	0	0
01801213158	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário) - PATRONAL	190.871.624	190.871.624	0	0	0	0	0	0
01801214154	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE) - SERVIDOR	58.941.210	58.941.210	0	0	0	0	0	0
01801214158	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE) - PATRONAL	67.660.960	67.660.960	0	0	0	0	0	0
01801215154	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria) - SERVIDOR	25.454.861	25.454.861	0	0	0	0	0	0
01801215158	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria) - PATRONAL	40.797.934	40.797.934	0	0	0	0	0	0
84203 Fund	do Previdenciário do Estado do Pará	572.284.462	1.325.297	0	235.500.000	0	0	0	335.459.165
01800111154	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Executivo) - SERVIDOR	571.955.024	995.859	0	235.500.000	0	0	0	335.459.165
01800112154	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Legislativo) - SERVIDOR	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
01800112254	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCE) - SERVIDOR	66.466	66.466	0	0	0	0	0	0
01800112354	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCM) - SERVIDOR	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
01800112358	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCM) - PATRONAL	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
01800112454	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCPA) - SERVIDOR	62.358	62.358	0	0	0	0	0	0



	Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
01800112554	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCM) - SERVIDOR	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
01800113154	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Judiciário) - SERVIDOR	100.614	100.614	0	0	0	0	0	0
01800114154	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPE) - SERVIDOR	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
01800115154	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Defensoria) - SERVIDOR	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
	ema de Proteção Social dos Militares do do do Pará	2.195.892.198	2.150.872.615	0	45.019.583	0	0	0	0
01500000001	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.305.923.022	1.270.255.446	0	35.667.576	0	0	0	0
01803111190	Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares	889.969.176	880.617.169	0	9.352.007	0	0	0	0
	Total	8.076.915.736	7.199.739.539	0	511.717.032	30.000.000	0	0	335.459.165

#### 84201 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

iliciso ili do a	art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024											OGE 2025	R\$ 1,0
	/ Subfunção to-Atividade / Operações Especiais	Å	E M S O F D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingenci
500 Cida	ndania, Justiça e Direitos Huma	anos				156.000	0	0	156.000	0	0	0	
09-Previdêr	ncia Social / 422-Direitos Individuais	s, Coletivos	e Difu	sos									
8805	Implementação da Estação Cidad	dania			10	156.000	0	0	156.000	0	0	0	
		2	S 90	01802000061		156.000	0	0	156.000	0	0	0	
Produto:	Pessoa Atendida	Qde	.:	4680 Un									
	ernança Pública ncia Social / 122-Administração Gel	al				35.750.000	0	0	8.750.000	27.000.000	0	0	(
8498	Gestão Previdenciária do Estado				10	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	
		2	S 90	01802000061		3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	
Produto:	Atendimento Realizado	Qde	.: 1	12750 Un									
09-Previdêr	ncia Social / 128-Formação de Reci	ırsos Hum	anos										
2245	Capacitação de Servidores Públic	cos			3, 4	3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	
		2	S 90	01802000061		3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	
Produto:	Servidor Capacitado	Qde	.:	250 Un									
8501	Educação Previdenciária				4	250.000	0	0	250.000	0	0	0	
		2	S 90	01802000061		250.000	0	0	250.000	0	0	0	
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde	.:	1760 Un									
09-Previdêr	ncia Social / 131-Comunicação Soc	ial											
8255	Publicidade das Ações de Govern	าด			16	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	
		2	S 90	01802000061		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	
Produto:	Campanha Realizada	Qde	.:	20 Un									
09-Previdêr	ncia Social / 451-Infraestrutura Urba	ana											
7722	Construção de Imóveis Públicos I	Estaduais			11	27.000.000	0	0	0	27.000.000	0	0	
		1	S 90	01802000061		27.000.000	0	0	0	27.000.000	0	0	
Produto:	Imóvel Construido	Qde	d:	8 Un									
	utenção da Gestão ncia Social / 122-Administração Ger	1				265.994.000	50.000.000	0	212.994.000	3.000.000	0	0	

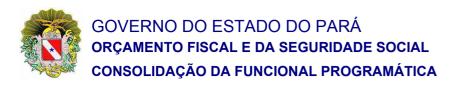
#### 84201 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

					_		_	_	_			_	OGE 2025	K# 1,00
	/ Subfunção to-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
4668	Abastecimento de Unidades Móve	eis do E	stado	)			500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
		2	S	90	01802000061		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	(	Qde.:		13 Un									
8338	Operacionalização das Ações Adr	ministra	tivas				209.494.000	0	0	206.494.000	3.000.000	0	0	0
		2	S	90	01500000001		1.900.000	0	0	1.900.000	0	0	0	0
		2	S	90	01802000061		204.994.000	0	0	201.994.000	3.000.000	0	0	0
		2	S	91	01802000061		2.600.000	0	0	2.600.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	(	Qde.:		100 Un									
8339	Operacionalização das Ações de	Recurs	os Hu	man	os		50.800.000	50.000.000	0	800.000	0	0	0	0
		2	S	90	01802000061		46.650.000	46.000.000	0	650.000	0	0	0	0
		2	S	91	01802000061		4.150.000	4.000.000	0	150.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	(	Qde.:		320 Un									
09-Previdêr	ncia Social / 331-Proteção e Benefío	ios ao	Traba	lhado	or									
8311	Concessão de Auxílio Alimentação	0					5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
		2	S	90	01802000061		5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	(	Qde.:		260 Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		2	S	90	01802000061		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	(	Qde.:		100 Un									
	Total						301.900.000	50.000.000	0	221.900.000	30.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op. Especiais



#### 84201 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
09.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	209.494.000	0	0	206.494.000	3.000.000	0	0	0
09.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	50.800.000	50.000.000	0	800.000	0	0	0	0
09.122.1508-8498	Gestão Previdenciária do Estado	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
09.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	3.500.000	0	0	3.500.000	0	0	0	0
09.128.1508-8501	Educação Previdenciária	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
09.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
09.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
09.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
09.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
09.451.1508-7722	09.451.1508-7722 Construção de Imóveis Públicos Estaduais		0	0	0	27.000.000	0	0	0
	Total	301.900.000	50.000.000	0	221.900.000	30.000.000	0	0	0

#### 84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

iliciso ili uo a	ant. 12 da LDO 11 10.657 de 15/07/2022	·	_			_	-			-		OGE 2025	R\$ 1,00
	/ Subfunção /to-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O FONTE D	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
	<b>argos Especiais</b> os Especiais / 846-Outros Encargo	s Especiais				120.720.000	120.720.000	0	0	0	0	0	0
9010	Encargos com Débitos Precatór	os				120.720.000	120.720.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Precatório Pago	3 <b>Q</b> d	S e.:	90 01500000001 100 Un		120.720.000	120.720.000	0	0	0	0	0	0
	<b>/idência Estadual</b> ncia Social / 272-Previdência do R	egime Esta	tutá	rio		4.886.119.076	4.876.821.627	0	9.297.449	0	0	0	0
9026	Encargos com a Previdência So Diversas Áreas	cial dos Se	rvido	ores de		1.406.806.019	1.397.533.570	0	9.272.449	0	0	0	0
		3	S	90 01500000001		305.752.471	305.677.471	0	75.000	0	0	0	0
		3	S	90 01801211154		493.053.548	483.856.099	0	9.197.449	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	3 <b>Qd</b>	S e.:	90 01801211158 100 Pes		608.000.000	608.000.000	0	0	0	0	0	0
9027	Encargos com a Previdência So Área Educacional	cial dos Se	rvido	ores da		2.702.812.000	2.702.800.000	0	12.000	0	0	0	0
		3	S	90 01500000001		900.012.000	900.000.000	0	12.000	0	0	0	0
		3	S	90 01801211154		852.800.000	852.800.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	3 <b>Qd</b>	S e.:	90 01801211158 100 Pes		950.000.000	950.000.000	0	0	0	0	0	0
9040	Encargos com a Previdência So Área da Saúde	cial dos Se	rvido	ores da		79.163.000	79.150.000	0	13.000	0	0	0	0
		3	S	90 01500000001		5.013.000	5.000.000	0	13.000	0	0	0	0
		3	S	90 01801211154		72.150.000	72.150.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	3 <b>Qd</b>	S e.:	90 01801211158 100 Pes		2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	0	0
9050	Encargos com a Previdência Sc ALE - FINANPREV	cial dos Se	rvido			74.700.000	74.700.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90 01801212154		32.723.600	32.723.600	0	0	0	0	0	0
		3	S	90 01801212158		41.976.400	41.976.400	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qd	9.:	215 Pes									

#### 84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

inoiso in do d	art. 12 da EDO 11 10.037 de 13/07/2024												UGE 2025	K\$ 1,00
	/ Subfunção to-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	S	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
9052	Encargos com a Previdência Soc TCE - FINANPREV	cial dos	Service	dores	do		75.690.165	75.690.165	0	0	0	0	0	0
	102 110 110 112	3	S	90	01500000001		31.876.906	31.876.906	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801212254		16.577.990	16.577.990	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801212258		27.235.269	27.235.269	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga		Qde.:		100 Pes									
9054	Encargos com a Previdência Soc TCM - FINANPREV	cial dos	Service	dores			35.313.819	35.313.819	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01500000001		7.297.018	7.297.018	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801212354		10.791.030	10.791.030	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801212358		17.225.771	17.225.771	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga		Qde.:		124 Pes									
9056	Encargos com a Previdência Soc TJE - FINANPREV	cial dos	Service	dores			306.812.830	306.812.830	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801213154		115.941.206	115.941.206	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801213158		190.871.624	190.871.624	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga		Qde.:		850 Pes									
9060	Encargos com a Previdência Soc - FINANPREV	cial dos	Service	dores			126.602.170	126.602.170	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801214154		58.941.210	58.941.210	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801214158		67.660.960	67.660.960	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga		Qde.:		164 Pes									
9062	Encargos com a Previdência Soc MPC/PA - FINANPREV	cial dos	Service	dores			9.227.433	9.227.433	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01500000001		2.618.313	2.618.313	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801212454		2.500.748	2.500.748	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801212458		4.108.372	4.108.372	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga		Qde.:		15 Pes									
9064	Encargos com a Previdência Soc MPCM - FINANPREV	cial dos	Service	dores	do		2.738.845	2.738.845	0	0	0	0	0	0

#### 84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024 R\$ 1,00

	/ Subfunção rto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
		3 3	S S	90 90	01801212554 01801212558		955.486 1.783.359	955.486 1.783.359	0	0	0 0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	C	Qde.:		100 Pes									
9066	9066 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FINANPREV						66.252.795	66.252.795	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801215154		25.454.861	25.454.861	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01801215158		40.797.934	40.797.934	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	•	Qde.:		100 Pes									
	Total						5.006.839.076	4.997.541.627	0	9.297.449	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op. Especiais



#### 84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.272.0001-9026	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	1.406.806.019	1.397.533.570	0	9.272.449	0	0	0	0
09.272.0001-9027	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	2.702.812.000	2.702.800.000	0	12.000	0	0	0	0
09.272.0001-9040	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	79.163.000	79.150.000	0	13.000	0	0	0	0
09.272.0001-9050	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FINANPREV	74.700.000	74.700.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9052	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV	75.690.165	75.690.165	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9054	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FINANPREV	35.313.819	35.313.819	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9056	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FINANPREV	306.812.830	306.812.830	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9060	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FINANPREV	126.602.170	126.602.170	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9062	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FINANPREV	9.227.433	9.227.433	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9064	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FINANPREV	2.738.845	2.738.845	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9066	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FINANPREV	66.252.795	66.252.795	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	120.720.000	120.720.000	0	0	0	0	0	0
	Total	5.006.839.076	4.997.541.627	0	9.297.449	0	0	0	0

#### 84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

												OGL 2023	139 1,00
•	/ Subfunção to-Atividade / Operações Especiais	A Ç A S O F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
	<b>ridência Estadual</b> ncia Social / 272-Previdência do Re	egime Estatut	tário			236.825.297	1.325.297	0	235.500.000	0	0	0	0
9051	Encargos com a Previdência Soc ALE - FUNPREV	•		la		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	3 S <b>Qde.</b> :	90	01800112154 5 Pes		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
9053	Encargos com a Previdência Soc TCE - FUNPREV	ial dos Servi	dores d	do		66.466	66.466	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	3 S <b>Qde.:</b>		01800112254 100 Pes		66.466	66.466	0	0	0	0	0	0
9055	Encargos com a Previdência Soc TCM - FUNPREV	ial dos Servi	dores d	lo		30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
		3 S 3 S		01800112354 01800112358		15.000 15.000	15.000 15.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	Qde.:		1 Pes									
9057	Encargos com a Previdência Soc TJE - FUNPREV	ial dos Servi				100.614	100.614	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	3 S <b>Qde</b> .:	90	01800113154 2 Pes		100.614	100.614	0	0	0	0	0	0
9061	Encargos com a Previdência Soc - FUNPREV	ial dos Servi	dores d	do MP		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	3 S <b>Qde</b> .:	90	01800114154 1 Pes		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
9063	Encargos com a Previdência Soc MPC/PA - FUNPREV	ial dos Servi				62.358	62.358	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	3 S <b>Qde</b> .:	90	01800112454 12 Pes		62.358	62.358	0	0	0	0	0	0
9065	Encargos com a Previdência Soc MPCM - FUNPREV	ial dos Servi	dores d	do		15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
		3 S	90	01800112554		15.000	15.000	0	0	0	0	0	0

#### 84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024 R\$ 1,00

													OOL 2020	ΙζΨ 1,00
	/ Subfunção to-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto:	Previdência Paga	C	Qde.:		100 Pes									
9067	Encargos com a Previdência Socia Defensoria Pública - FUNPREV	al dos S	Servio	lores	da		15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	3	S <b>Qde.:</b>	90	01800115154 100 Pes		15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
9069	Encargos com a Previdência Socia Diversas Áreas	al dos S	Servio	lores	de		236.455.859	955.859	0	235.500.000	0	0	0	0
		3	S	90	01800111154		3.105.859	955.859	0	2.150.000	0	0	0	0
		3	S	91	01800111154		233.350.000	0	0	233.350.000	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	C	Qde.:		100 Pes									
9070	Encargos com a Previdência Socia Área Educacional	al dos S	Servio	lores	da		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01800111154		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	C	Qde.:		100 Pes									
9073	Encargos com a Previdência Socia Área da Saúde	al dos S	Servio	lores	da		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
		3	S	90	01800111154		20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	C	Qde.:		100 Pes									
9999 Rese	erva						335.459.165	0	0	0	0	0	0	335.459.165
	de Contingência / 997-Reserva de													
9041	Reserva de Contingência do Regil Previdência Social	me Pró	prio c	la			335.459.165	0	0	0	0	0	0	335.459.165
		3	S	99	01800111154		335.459.165	0	0	0	0	0	0	335.459.165
Produto:	Recolhimento Assegurado		Qde.:		1 Mês									
	Total						572.284.462	1.325.297	0	235.500.000	0	0	0	335.459.165

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op. Especiais



#### 84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.272.0001-9051	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FUNPREV	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9053	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV	66.466	66.466	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9055	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FUNPREV	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9057	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FUNPREV	100.614	100.614	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9061	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FUNPREV	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9063	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FUNPREV	62.358	62.358	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9065	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FUNPREV	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9067	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FUNPREV	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9069	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	236.455.859	955.859	0	235.500.000	0	0	0	0
09.272.0001-9070	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9073	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
99.997.9999-9041	Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social	335.459.165	0	0	0	0	0	0	335.459.165
	Total	572.284.462	1.325.297	0	235.500.000	0	0	0	335.459.165



#### 84240 Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Programa

A C E M Pessoal e Juros e Outras Investia Investia Investia Reserva de Reserva de

	a o / Subfunção eto-Atividade / Operações Especiais	(ÇAO	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Encargos Sociais	Encargos Dívida	Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	ção da Dívida	Reserva de Contingencia
	c <mark>argos Especiais</mark> os Especiais / 274-Previdência Especia	I					2.195.892.198	2.150.872.615	0	45.019.583	0	0	0	0
9028	Encargos com a Previdência Social o Área Militar	dos S	Servid	lores	da		2.195.892.198	2.150.872.615	0	45.019.583	0	0	0	0
		3	S	90	01500000001		1.305.923.022	1.270.255.446	0	35.667.576	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga	3 <b>C</b>	S <b>(de.:</b>	90	01803111190 100 Pes		889.969.176	880.617.169	0	9.352.007	0	0	0	0
	Total						2.195.892.198	2.150.872.615	0	45.019.583	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op. Especiais



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

## Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

#### 84240 Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28.274.0000-9028	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar	2.195.892.198	2.150.872.615	0	45.019.583	0	0	0	0
	Total	2.195.892.198	2.150.872.615	0	45.019.583	0	0	0	0



#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Coordenar, disciplinar e executar a atividade de pericial cível e criminal no âmbito do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000.	Cria o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC, e dá outras providênciasRepublicado no D.O.E., de 3 de janeiro de 2001.
Lei nº 6.686, de 13 de setembro de 2004.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e dá outras providências.
Lei nº 6.823, de 30 janeiro de 2006.	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que "Cria o Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves' - CPC e dá outras providências."
Lei nº 10.508, de 3 de maio de 2024.	Altera a Lei Estadual nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que cria a Polícia Científica do Pará.



	Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
85201 Políc	cia Científica do Pará	198.369.632	135.425.446	0	62.204.153	740.033	0	0	0
01500000001	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	197.729.599	135.425.446	0	62.204.153	100.000	0	0	0
01501000061	Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	589.272	0	0	0	589.272	0	0	0
01700000060	Transf. Convênios União (Rec. Adm. Indireta - Convênios)	50.761	0	0	0	50.761	0	0	0
	Total	198.369.632	135.425.446	0	62.204.153	740.033	0	0	0

#### 85201 Polícia Científica do Pará

inciso in do a	ant. 12 da EDO 11 10.007 de 10/01/2024	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	UGE 2025	K\$ 1,00
_	a / Subfunção eto-Atividade / Operações Especiais	A C E A S O F	0	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Gov	/ernança Pública					70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
06-Segurar	nça Pública / 128-Formação de Recur	sos Huma	nos										
2245	Capacitação de Servidores Público	S			3, 4	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
		2 F	90	01500000001		68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qde.		68 Un									
06-Segurar	nça Pública / 131-Comunicação Socia	I											
8255	Publicidade das Ações de Governo				16	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
		2 F	90	01500000001		2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada	Qde.		10 Un									
	nutenção da Gestão nça Pública / 122-Administração Gera	l				176.782.626	135.425.446	0	41.357.180	0	0	0	0
4668	Abastecimento de Unidades Móveis	s do Estad	do			2.733.166	0	0	2.733.166	0	0	0	0
		2 F	90	01500000001		2.733.166	0	0	2.733.166	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.		54 Un									
8338	Operacionalização das Ações Adm	inistrativa	S			22.622.568	0	0	22.622.568	0	0	0	0
		2 F	90	01500000001		21.954.568	0	0	21.954.568	0	0	0	0
		2 F	91	01500000001		668.000	0	0	668.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.		120 Un									
8339	Operacionalização das Ações de R	ecursos H	luman	10S		136.809.446	135.425.446	0	1.384.000	0	0	0	0
		2 F	90	01500000001		136.809.446	135.425.446	0	1.384.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.		1102 Un									
06-Segurar	nça Pública / 331-Proteção e Benefíci	os ao Tral	oalhac	dor								ĺ	
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					13.414.860	0	0	13.414.860	0	0	0	0
		2 F	90	01500000001		13.414.860	0	0	13.414.860	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.		760 Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte					1.202.586	0	0	1.202.586	0	0	0	0
		2 F	90	01500000001		1.202.586	0	0	1.202.586	0	0	0	0

#### 85201 Polícia Científica do Pará

iliciso ili do a	art. 12 da LDO 11 10.657 de 15/07/2024												OGE 2025	R\$ 1,00
	/ Subfunção to-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto:	Servidor Beneficiado	Q	de.:		721 Un									
_	urança Pública e Defesa Socia ça Pública / 124-Controle Interno	I					21.517.006	0	0	20.776.973	740.033	0	0	0
8270	Realização das Ações da Correg	edoria do	SIE	DS		16	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto:	Processo Concluído	2 Q	F de.:	90	01500000001 17 Un		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
06-Seguran	nça Pública / 128-Formação de Rec	ursos Hı	ımanı	os										
8832	Capacitação dos Servidores de S	eguranç	a Púl	blica		16	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	2 Q	F de.:	90	01500000001 600 Un		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
8833	Formação Inicial de Agentes de S	Seguranç	a Pú	blica		16	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Formado	Q	de.:		246 Un									
06-Seguran	nça Pública / 183-Informação e Intel	igência												
8268	Implementação de Serviços de P Técnico-científicas					16	21.312.006	0	0	20.571.973	740.033	0	0	0
		2	F	90	01500000001		20.671.973	0	0	20.571.973	100.000	0	0	0
		2	F	90	01501000061		589.272	0	0	0	589.272	0	0	0
Produto:	Perícia Realizada	Q	de.:	90 50	01700000060 0735 Un		50.761	0	0	0	50.761	0	0	U
8840	Gerenciamento das Ações de Int Conhecimento	ormação	e Pr	roduçã	ão do	16, 17	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto:	Relatório Emitido	2 Q	F de.:	90	01500000001 85 Un		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
06-Seguran	nça Pública / 303-Suporte Profilático	e Terap	êutic	0									Ì	
8277	Assistência aos Agentes de Segu	ırança P	ública	a		16	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	2 Q	F de.:	90	01500000001 1000 Un		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

#### 85201 Polícia Científica do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024												OGE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Total				198.369.632	135.425.446	0	62.204.153	740.033	0	0	0		

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



#### 85201 Polícia Científica do Pará

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.733.166	0	0	2.733.166	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	22.622.568	0	0	22.622.568	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	136.809.446	135.425.446	0	1.384.000	0	0	0	0
06.124.1510-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
06.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
06.128.1510-8832	Capacitação dos Servidores de Segurança Pública	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.128.1510-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
06.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
06.183.1510-8268	Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	21.312.006	0	0	20.571.973	740.033	0	0	0
06.183.1510-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
06.303.1510-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	13.414.860	0	0	13.414.860	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.202.586	0	0	1.202.586	0	0	0	0
	Total	198.369.632	135.425.446	0	62.204.153	740.033	0	0	0



#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Administrar e desenvolver a rede hidroviária interior e a infra- estrutura portuária e hidroviária no Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000.	Autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Lei nº 6.531, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000, que autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto Estadual $n^{\circ}$ 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará.
Decreto nº 2.128 de 29 de junho de 2018.	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.
Decreto n° 1.487, de 9 de janeiro de 2009.	Aprova o Estatuto da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.



	Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
86201 Com do P	npanhia Portos e Hidrovias do Estado Pará	18.146.234	4.096.749	0	3.177.478	10.872.007	0	0	0
01500000001	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	17.129.738	4.096.749	0	3.032.989	10.000.000	0	0	0
01501000061	Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	144.489	0	0	144.489	0	0	0	0
01706311060	Recursos de Transferência Especial da União (Emendas)	872.007	0	0	0	872.007	0	0	0
	Total	18.146.234	4.096.749	0	3.177.478	10.872.007	0	0	0

#### 86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

iliciso ili uo a	art. 12 da LDO 11 10.057 de 15/07/2024				_	_	_			-		OGE 2025	R\$ 1,00
-	/ Subfunção to-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	S	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Gov	ernança Pública					25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
26-Transpo	rte / 128-Formação de Recursos H	lumanos											
2245	Capacitação de Servidores Públi	cos			3, 4	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
		2	F 9	0 01500000001		25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	Qd	e.:	3 Un									
	nestrutura e Logística rte / 784-Transporte Hidroviário					12.258.496	0	0	1.386.489	10.872.007	0	0	0
1954	Construção de Infraestrutura Hid	roviária			1, 9, 10	4.028.636	0	0	30.000	3.998.636	0	0	0
		1	F 9	0 01500000001		3.156.629	0	0	30.000	3.126.629	0	0	0
		1	F 9	0 01706311060		872.007	0	0	0	872.007	0	0	0
Produto:	Infraestrutura Construída	Qd	e.:	19 Un									
7720	Reforma de Infraestrutura Hidrov	⁄iária			9	6.858.371	0	0	45.000	6.813.371	0	0	0
		1	F 9	0 01500000001		6.858.371	0	0	45.000	6.813.371	0	0	0
Produto:	Instalação Reformada	Qd	e.:	7 Un									
8496	Gestão de Terminais Hidroviários	S			9, 10	1.371.489	0	0	1.311.489	60.000	0	0	0
		2	F 9	0 01500000001		1.227.000	0	0	1.167.000	60.000	0	0	0
		2	F 9	0 01501000061		144.489	0	0	144.489	0	0	0	0
Produto:	Terminal Hidroviário Mantido	Qd	e.:	1 Un									
	utenção da Gestão rte / 122-Administração Geral					5.862.738	4.096.749	0	1.765.989	0	0	0	0
4668	Abastecimento de Unidades Móv	eis do Est	ado			44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
		2	F 9	0 01500000001		44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qd	e.:	2 Un									
8338	Operacionalização das Ações Ac	dministrativ	as			1.137.830	0	0	1.137.830	0	0	0	0
		2	F 8	0 01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		2	F 9	0 01500000001		947.830	0	0	947.830	0	0	0	0
		2	F 9	1 01500000001		90.000	0	0	90.000	0	0	0	0

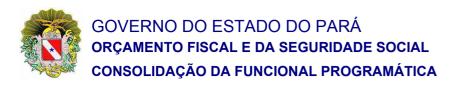
#### 86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024 R\$ 1,00

	30 III do dit. 12 da EBO II 10.307 de 13/07/2024						_	_	_				UGE 2025	K\$ 1,00
	/ Subfunção rto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto:	Contrato Mantido	(	Qde.:		13 Un									
8339	Operacionalização das Ações de	Recurs	os Hu	ımano	os		4.101.749	4.096.749	0	5.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		4.101.749	4.096.749	0	5.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	(	Qde.:		52 Un									
26-Transpo	orte / 331-Proteção e Benefícios ao T	rabalh	ador											
8311	Concessão de Auxílio Alimentação	)					575.807	0	0	575.807	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		575.807	0	0	575.807	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	(	Qde.:		52 Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte						3.352	0	0	3.352	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		3.352	0	0	3.352	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	(	Qde.:		3 Un									
	Total						18.146.234	4.096.749	0	3.177.478	10.872.007	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



#### 86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.137.830	0	0	1.137.830	0	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.101.749	4.096.749	0	5.000	0	0	0	0
26.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	575.807	0	0	575.807	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	3.352	0	0	3.352	0	0	0	0
26.784.1486-1954	Construção de Infraestrutura Hidroviária	4.028.636	0	0	30.000	3.998.636	0	0	0
26.784.1486-7720	Reforma de Infraestrutura Hidroviária	6.858.371	0	0	45.000	6.813.371	0	0	0
26.784.1486-8496	Gestão de Terminais Hidroviários	1.371.489	0	0	1.311.489	60.000	0	0	0
	Total	18.146.234	4.096.749	0	3.177.478	10.872.007	0	0	0



#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Executar a política de defesa agropecuária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.824, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.
Lei n <sup>a</sup> 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.205, de 01 de outubro de 2008.	Dispõe sobre a criação e concessão do Adicional de Localização dos servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
Lei Nº 7.782, de 9 de Janeiro de 2014.	Dispõe sobre o PCCR dos Servidores do Grupo Ocupacional de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária - FDIA e do Grupo Ocupacional de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária - SAA/DA, que integram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, e dá outras providências.
Decreto Nº 1.285, de 15 de maio de 2015.	Dispõe sobre a alteração do Decreto Estadual n° 730, de 7 de maio de 2013, que regulamenta no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Estadual Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, criada pela Lei Estadual n° 7.580, de 20 de dezembro de 2011.
Decreto Nº 1.494, de 25 de Fevereiro de 2016.	Regulamenta o Prêmio Produtividade, instituído pelo art. 15 da Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, e dá outras providências.
Decreto Nº 1.508, de 3 de março de 2016.	Dispõe sobre medidas administrativas que visam minimizar problemas de abastecimento de pescado, nas operações interestaduais, de peixe in natura, fresco, resfriado e curado (salgado), no período de 4 a 25 de março de 2016.
Decreto Nº 2.018, de 26 de março de 2018.	Dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas com vistas a garantir o abastecimento de pescado no mercado interno e a realização da "Feira do Pescado – X Edição", nos dias 28 e 29 de março de 2018.
Decreto Nº 2.028, de 29 de novembro de 2021.	Regulamenta o processo de desenvolvimento na carreira dos servidores dos grupos ocupacionais de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária (FDIA) e de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária (SAA/DA) da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ).

**OGE 2025** 

# Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Executar a política de defesa agropecuária.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA

Lei nº 10.457, de 10 de abril de 2024.

Reajusta o vencimento-base dos cargos de provimento efetivo que compõem as Carreiras de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária (FDIA) e de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária (SAA/DA), de que trata a Lei Estadual nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014.



	Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
92201 Agê	ncia de Defesa Agropecuária do Estado Pará	146.127.277	67.005.117	0	75.022.160	4.000.000	100.000	0	0
01500000001	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	93.127.277	67.005.117	0	26.122.160	0	0	0	0
01501000061	Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	53.000.000	0	0	48.900.000	4.000.000	100.000	0	0
	Total	146.127.277	67.005.117	0	75.022.160	4.000.000	100.000	0	0

#### 92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do a	art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024								_			-	OGE 2025	R\$ 1,00
	l / Subfunção eto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	ESF	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
	nomia Sustentável						9.533.653	0	0	9.133.653	400.000	0	0	0
20-Agricultu	ura / 604-Defesa Sanitária Animal													
2232	Vigilância e Erradicação de Doen	•				2	3.569.600	0	0	3.269.600	300.000	0	0	0
Produto:	Vigilância Realizada	2 <b>Q</b>	F de.:	90 015 16960	01000061 Un		3.569.600	0	0	3.269.600	300.000	0	0	0
20-Agricultu	ura / 609-Defesa Agropecuária													
2222	Fiscalização Agropecuária					2	2.584.507	0	0	2.584.507	0	0	0	0
Produto:	Fiscalização Realizada	2 <b>Q</b>	F de.:	90 015 74416	01000061 Un		2.584.507	0	0	2.584.507	0	0	0	0
2231	Classificação/Qualificação de Pro Vegetal	dutos de	Orig			2	134.061	0	0	134.061	0	0	0	0
Produto:	Produto Classificado	2 <b>Q</b>	F de.:	90 015 93739	01000061 T		134.061	0	0	134.061	0	0	0	0
6572	Prevenção, Controle e Erradicaçã Vegetais	o das Pi	ragas	s de		2	2.447.015	0	0	2.347.015	100.000	0	0	0
Produto:	Propriedade Inspecionada	2 <b>Q</b>	F de.:	90 015 8054	01000061 Un		2.447.015	0	0	2.347.015	100.000	0	0	0
8707	Realização de Ações de Educaçã	o Sanitá	ria			2	798.470	0	0	798.470	0	0	0	0
Produto:	Evento Realizado	2 <b>Q</b>	F de.:	90 015 1271	01000061 Un		798.470	0	0	798.470	0	0	0	0
	rernança Pública ura / 128-Formação de Recursos Hu	ımanos					2.382.800	0	0	882.800	1.500.000	0	0	0
2245	Capacitação de Servidores Públic	OS				3, 4	432.800	0	0	432.800	0	0	0	0
Produto:	Servidor Capacitado	2 <b>Q</b>	F de.:		01000061 Un		432.800	0	0	432.800	0	0	0	0
20-Agricultu	ura / 131-Comunicação Social													
8255	Publicidade das Ações de Govern	10				16	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
		2	F	90 015	01000061		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0

#### 92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

iliciso ili uo a	art. 12 da EDO 11 10.007 de 15/07/2024											OGE 2025	R\$ 1,00
	l / Subfunção eto-Atividade / Operações Especiais	A C E S O F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto:	Campanha Realizada	Qde.:		20 Un									
20-Agricultu	ura / 451-Infraestrutura Urbana												
7722	Construção de Imóveis Públicos	Estaduais			11	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
		1 F	90	01501000061		1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
Produto:	Imóvel Construido	Qde.:		1 Un									
1297 Man	nutenção da Gestão					134.210.824	67.005.117	0	65.005.707	2.100.000	100.000	0	0
20-Agricultu	ura / 122-Administração Geral												
4668	Abastecimento de Unidades Móv	veis do Estado	כ			8.060.821	0	0	8.060.821	0	0	0	0
		2 F	90	01501000061		8.060.821	0	0	8.060.821	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:		372 Un									
8338	Operacionalização das Ações Ac	dministrativas				41.022.726	0	0	38.822.726	2.100.000	100.000	0	0
		2 F	90	01500000001		8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
		2 F	90	01501000061		31.208.726	0	0	29.008.726	2.100.000	100.000	0	0
		2 F	91	01501000061		1.814.000	0	0	1.814.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:		222 Un									
8339	Operacionalização das Ações de	e Recursos Hu	ıman	OS		67.896.098	67.005.117	0	890.981	0	0	0	0
		2 F	90	01500000001		67.896.098	67.005.117	0	890.981	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:		889 Un									
20-Agricultu	ura / 331-Proteção e Benefícios ao	Trabalhador				ĺ			ĺ				
8311	Concessão de Auxílio Alimentaç	ão				16.412.727	0	0	16.412.727	0	0	0	0
		2 F	90	01500000001		16.412.727	0	0	16.412.727	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		889 Un									
8312	Concessão de Auxílio Transport	е				818.452	0	0	818.452	0	0	0	0
		2 F	90	01500000001		818.452	0	0	818.452	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		437 Un									

#### 92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024												OGE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Total			146.127.277	67.005.117	0	75.022.160	4.000.000	100.000	0	0			

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op. Especiais



#### 92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	8.060.821	0	0	8.060.821	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	41.022.726	0	0	38.822.726	2.100.000	100.000	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	67.896.098	67.005.117	0	890.981	0	0	0	0
20.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	432.800	0	0	432.800	0	0	0	0
20.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	16.412.727	0	0	16.412.727	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	818.452	0	0	818.452	0	0	0	0
20.451.1508-7722	Construção de Imóveis Públicos Estaduais	1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
20.604.1528-2232	Vigilância e Erradicação de Doenças dos Animais	3.569.600	0	0	3.269.600	300.000	0	0	0
20.609.1528-2222	Fiscalização Agropecuária	2.584.507	0	0	2.584.507	0	0	0	0
20.609.1528-2231	Classificação/Qualificação de Produtos de Origem Vegetal	134.061	0	0	134.061	0	0	0	0
20.609.1528-6572	Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas de	2.447.015	0	0	2.347.015	100.000	0	0	0
20.609.1528-8707	Vegetais Realização de Ações de Educação Sanitária	798.470	0	0	798.470	0	0	0	0
	Total	146.127.277	67.005.117	0	75.022.160	4.000.000	100.000	0	0



# 9. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER LEGISLATIVO



#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Exercer o Poder Legislativo, dispondo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente às discriminadas na Carta Magna Estadual, exigida a sanção do Governador, exceto para as de competência exclusiva da Assembléia Legislativa.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

Resolução nº 02, de 20 de dezembro de 2022.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Dispõe sobre o Poder Legislativo do Estado do Pará. (*) Incisos XXXII e XXXIII do art. 92 foram declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, no bojo da ADI nº 4.790.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 67, de 18 de novembro de 2015.	Dá nova redação ao inciso I do art. 92, da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional $n^{\circ}$ 80, de 23 de dezembro de 2019.	Altera o parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 81, de 08 de abril de 2020.	Acrescenta o § 11, ao art. 99, da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre a realização de reuniões presenciais ou remotas pela Assembleia Legislativa e suas Comissões, em períodos excepcionais.

Aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.



Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
01101 Assembleia Legislativa do Estado	992.323.659	561.700.000	0	419.945.589	10.678.070	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	944.158.039	561.700.000	0	371.779.969	10.678.070	0	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	2.903.451	0	0	2.903.451	0	0	0	0
01799000063 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	45.262.169	0	0	45.262.169	0	0	0	0
Total	992.323.659	561.700.000	0	419.945.589	10.678.070	0	0	0



#### 01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024			_								OGE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E N S C F D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1496 Atuação Legislativa					947.061.490	561.700.000	0	374.683.420	10.678.070	0	0	0
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa												
7624 Construção da Nova Sede da ALEPA					2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0
	1	F 90	01500000001		2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Obra Realizada	Qde.:		20 Un									
8548 Interiorização do Processo Legislativo					4.430.000	0	0	4.430.000	0	0	0	0
	2	F 90	01500000001		4.430.000	0	0	4.430.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Município Atendido	Qde.:		144 Un									
8774 Desenvolvimento das Atividades Parlamental	es				27.420.000	0	0	27.420.000	0	0	0	0
	2	F 90	01500000001		27.420.000	0	0	27.420.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Proposição Apreciada	Qde.:		492 Un									
8775 Publicidade das Ações da ALEPA					9.400.000	0	0	9.400.000	0	0	0	0
	2	F 90	01500000001		9.400.000	0	0	9.400.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Divulgação Realizada	Qde.:	8	500 Un									
8776 Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadã	o - C/	AC .			2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
	2	F 90	01500000001		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Atendimento Realizado	Qde.:	31	255 Un									
01-Legislativa / 122-Administração Geral												
8551 Operacionalização das Ações de Recursos H	luman	IOS			598.828.070	561.700.000	0	37.128.070	0	0	0	0
	2	F 90	01500000001		544.478.070	508.900.000	0	35.578.070	0	0	0	0
	2	F 9	01500000001		54.350.000	52.800.000	0	1.550.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Servidor Remunerado	Qde.:	3	610 Un									
8552 Operacionalização das Ações Administrativas	3				151.748.420	0	0	143.370.350	8.378.070	0	0	0



#### 01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024				_				-		-		GE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001		148.844.969	0	0	140.466.899	8.378.070	0	0	0
	2	F	90	01501000012		2.903.451	0	0	2.903.451	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Contrato Mantido	Qde.:		3	3 Un									
01-Legislativa / 126-Tecnologia da Informação													
8778 Gestão da Tecnologia da Informação e Com	nunica	ção				345.000	0	0	145.000	200.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		345.000	0	0	145.000	200.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Plataforma de Sistema Implementado	Qde.:		1	6 Un									
01-Legislativa / 302-Assistência Hospitalar e Ambula	torial												
8554 Assistência Médica, Odontológica, Ambulato Psicosocial	orial e					30.000.000	0	0	30.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		30.000.000	0	0	30.000.000	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Atendimento Realizado	04-		677	5 Un									
	Qde.:		077	5 011									
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Traba	lhador												
2323 Promoção da Saúde Ocupacional e Qualida Servidor						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
01.10	2	F	90	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		Ω	1 Un									
	Que			011									
6075 Concessão de Auxílio Alimentação						120.000.000	0	0	120.000.000	0	0	0	0
OLV II.	2	F	90	01500000001		120.000.000	0	0	120.000.000	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		334	0 Un									
FIGURE. Services Deficilitates	Que		334	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·									
6869 Concessão de Auxílio Transporte						690.000	0	0	690.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		690.000	0	0	690.000	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Servidor Beneficiado	Ode :		21	3 Un									
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		31	o UII	l		l	l	I	I		l	



#### 01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024 **OGE 2025** R\$ 1.00 Pessoal e Juros e **Outras Programa** M 0 Investi-Inversões Amortiza-Reserva de Encargos Dívida Despesas **Encargos** FONTE ODS TOTAL Função / Subfunção **Financeiras** ção da Dívida Contingencia mentos Sociais Correntes D Projeto-Atividade / Operações Especiais 0000 Encargos Especiais 45,262,169 0 45.262.169 0 0 01-Legislativa / 846-Outros Encargos Especiais 9018 Pagamento de Pensões 45,262,169 0 45,262,169 01799000063 45.262.169 45.262.169 Objetivo: Pensão Especial Paga Produto: 120 Pes Qde.: 992.323.659 561.700.000 419.945.589 10.678.070 0 0 Total

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op. Especiais



### 01101Assembleia Legislativa do Estado

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.031.1496-7624	Construção da Nova Sede da ALEPA	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0
01.031.1496-8548	Interiorização do Processo Legislativo	4.430.000	0	0	4.430.000	0	0	0	0
01.031.1496-8774	Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	27.420.000	0	0	27.420.000	0	0	0	0
01.031.1496-8775	Publicidade das Ações da ALEPA	9.400.000	0	0	9.400.000	0	0	0	0
01.031.1496-8776	Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
01.122.1496-8551	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	598.828.070	561.700.000	0	37.128.070	0	0	0	0
01.122.1496-8552	Operacionalização das Ações Administrativas	151.748.420	0	0	143.370.350	8.378.070	0	0	0
01.126.1496-8778	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	345.000	0	0	145.000	200.000	0	0	0
01.302.1496-8554	Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Psicosocial	30.000.000	0	0	30.000.000	0	0	0	0
01.331.1496-2323	Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
01.331.1496-6075	Concessão de Auxílio Alimentação	120.000.000	0	0	120.000.000	0	0	0	0
01.331.1496-6869	Concessão de Auxílio Transporte	690.000	0	0	690.000	0	0	0	0
01.846.0000-9018	Pagamento de Pensões	45.262.169	0	0	45.262.169	0	0	0	0
	Total	992.323.659	561.700.000	0	419.945.589	10.678.070	0	0	0



### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 122.	Dispõe sobre as competências do Tribunal de Contas do Estado e sobre o controle externo.
Ato nº 24, do Tribunal de Contas do Estado, de 8 de março de 1994, com alterações introduzidas por atos posteriores.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.086 de 16 de janeiro de 2008	Institui o Fundo de Modernização, reaparelhamento e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - funtce, e dá outras providencias.
Lei nº 7.624 de 26 de abril der 2012	Dispõe sobre a criação fo Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.681 de 04 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 7.592, de 28/12/2011,criação e transformação de cargos de provimentos efetivo, em comissão e de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providencias
ATO $N^{\circ}$ 63, de 17 de dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Pará	Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Lei n° 8.037, de 5 de setembro de 2014.	Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.
Portaria nº 29.402, de 09 de março de 2015.	Instituir o Comitê de Gestão Operacional – CGO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

#### **Tribunal de Contas do Estado**

#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

## **LEGISLAÇÃO BÁSICA**

#### **EMENTA**

Lei Complementar nº 143, de 28 de dezembro de Altera o art. 11 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do 2021. Estado do Pará.



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

#### Tribunal de Contas do Estado

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
02101 Tribunal de Contas do Estado	393.155.780	274.532.369	0	95.452.552	23.170.859	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	377.743.902	274.532.369	0	90.040.674	13.170.859	0	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	14.111.168	0	0	4.111.168	10.000.000	0	0	0
01759000011 Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP APERF TCE	1.300.710	0	0	1.300.710	0	0	0	0
Total	393.155.780	274.532.369	0	95.452.552	23.170.859	0	0	0



#### 02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024 **OGE 2025** R\$ 1.00 Juros e Pessoal e **Outras** Programa Inversões Amortiza-Reserva de Investi-**Encargos Encargos Despesas ODS** Função / Subfunção 0 **FONTE** TOTAL **Financeiras** ção da Dívida Contingencia mentos Sociais Dívida Correntes D Projeto-Atividade / Operações Especiais 393,155,780 274.532.369 95.452.552 23.170.859 0 0 0 1529 Controle Externo Estadual 01-Legislativa / 032-Controle Externo Implementação do Programa Saúde e Qualidade de Vida 304.227 234.553 0 0 69.674 0 90 01500000001 304.227 234.553 69.674 0 n Objetivo: Produto: Pessoa Atendida Qde.: 800 Un 5.307.043 Implementação de Capacitação de Membros e Servidores 0 5.307.043 0 0 0 01500000001 50.000 0 50.000 0 90 01500000001 2.645.875 2.645.875 0 01501000012 0 200.000 200.000 0 90 01501000012 0 1.911.168 0 1.911.168 90 01759000011 500.000 500.000 0 Objetivo: Produto: Pessoa Capacitada Qde.: 450 2308 Gestão da Escola de Contas e da Biblioteca do TCE-PA 101.361 0 0 91.361 10.000 0 0 01500000001 10.000 90 101.361 91.361 0 Objetivo: Produto: Unidade Gerenciada Qde.: 100 Prc Implementação de Mecanismo da Governança e 676,445 0 626,445 50.000 0 2309 0 Planejamento do TCE-PA 2 F 90 01500000001 676,445 0 0 626,445 50.000 Objetivo: Instrumento Disponibilizado Produto: Qde.: 100 Prc 2310 Gestão do Complexo da Memória Institucional do TCE-PA 351.000 0 0 301.000 50.000 0 90 01500000001 351.000 0 301.000 50.000 0 Objetivo: Complexo Institucional Gerenciado 100 Prc Produto: Qde.: Implementação de Ferramenta de Comunicação 51.152 0 0 49.112 2.040 0 2311 0 Institucional 90 01500000001 49.112 51.152 0 2.040 0 0



#### 02101 Tribunal de Contas do Estado

Objetivo:

Produto:

Unidade Administrativa Modernizada

Qde.:

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024 **OGE 2025** R\$ 1.00 Pessoal e Juros e **Outras** Programa Amortiza-Inversões Reserva de Investi-**Encargos Encargos ODS** Função / Subfunção 0 **FONTE** TOTAL ção da Dívida Contingencia **Financeiras** mentos Sociais Dívida Correntes Projeto-Atividade / Operações Especiais Objetivo: Instrumento de Comunicação 100 Prc Produto: Qde.: 2312 Implementação de Ações de Fomento ao Controle Social 300.000 n 0 300.000 0 0 0 90 01500000001 300.000 300.000 Objetivo: Ação de Fomento Realizada 85 Prc Produto: Qde.: Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais 1,425,000 0 0 1.060.000 365,000 0 0 4782 2 F 90 01500000001 1,425,000 0 1.060.000 365.000 0 Objetivo: Entidade Fiscalizada 2410 Un Qde.: Produto: Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação 5.530.000 3,140,000 2.390.000 0 7628 0 0 0 (TI) 01500000001 4.530.000 0 2.140.000 2.390.000 0 90 01501000012 1.000.000 1.000.000 Objetivo: Produto: Proieto Implantado Qde.: 85 Prc Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas 900.000 0 0 900.000 0 0 0 90 01500000001 900.000 n 0 900.000 0 Objetivo: Sistema Implantado 60 Prc Produto: Qde.: Implantação de Sistema de Gestão Acadêmica 400.000 0 400.000 0 0 0 90 01500000001 400.000 0 400.000 0 0 Objetivo: Sistema Implantado 100 Prc Produto: Qde.: 8571 Modernização da Infraestrutura do TCE 20.976.700 1,100,000 19.876,700 0 90 10.976.700 1.100.000 9.876.700 0 2 F 01500000001 10.000.000 10.000.000 F 90 01501000012 0



#### 02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024											OGE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	S	M O FONTE D	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
		-					_			_	_	
8771 Manutenção de Soluções de Tecnologia d	a Inform	nação			7.037.534	0	0	6.987.534	50.000	0	0	0
(TI)	2	F 9	00 01500000001		6.727.534	0	0	6.677.534	50.000	0	0	0
	2	F 9	01500000001		310.000	0	0	310.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Solução de TI Mantida	Qde.:		80 Prc									
8773 Capacitação de Jurisdicionados					2.524.171	0	0	2.524.171	0	0	0	0
	2	F 9	01500000001		2.024.171	0	0	2.024.171	0	0	0	0
	2	F 9	00 01759000011		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Unidade Jurisdicionada Atendida	Qde.:		70 Prc									
01-Legislativa / 122-Administração Geral												
6267 Operacionalização das Ações Administrati	vas				29.147.267	0	0	28.839.822	307.445	0	0	0
	2	F s	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F 9	0150000001		27.717.876	0	0	27.410.431	307.445	0	0	0
	2	F 9	01500000001		28.681	0	0	28.681	0	0	0	0
	2	F 9	00 01501000012		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	2	F 9	00 01759000011		300.710	0	0	300.710	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Serviço Operacional Realizado	Qde.:		100 Prc									
8575 Administração de Recursos Humanos					275.112.910	274.532.369	0	580.541	0	0	0	0
	2	F 9	01500000001		237.661.317	237.149.270	0	512.047	0	0	0	0
	2	F 9	01500000001		37.451.593	37.383.099	0	68.494	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:		690 Un									
01-Legislativa / 131-Comunicação Social												
8576 Implementação de Ações de Publicidade I	nstitucio	onal			1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	2	F 9	0150000001		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo:				1	I			I			I	I



Total

#### Tribunal de Contas do Estado

#### 02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024 **OGE 2025** R\$ 1.00 Pessoal e Juros e **Outras Programa** Reserva de Inversões Amortiza-Investi-**Encargos Encargos Despesas** FONTE ODS TOTAL Função / Subfunção 0 **Financeiras** ção da Dívida Contingencia mentos Sociais Dívida Correntes D Projeto-Atividade / Operações Especiais Publicidade Institucional Executada 100 Prc Produto: Qde.: 01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador 8573 Concessão de Auxílio Alimentação 35.775.970 0 35.775.970 0 2 F 90 01500000001 35.775.970 35.775.970 0 0 Objetivo: Pessoa Beneficiada 690 Un Produto: Qde.: Implementação de Ações de Assistência Médica e 6.235.000 6.235.000 8768 0 Odontológica 90 01500000001 6.235.000 0 0 6.235.000 0 0 Objetivo: Produto: Pessoa Atendida Qde.: 1800 Un

393.155.780

274.532.369

0

0

95.452.552 23.170.859

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op. Especiais



#### 02101Tribunal de Contas do Estado

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1529-2306	Implementação do Programa Saúde e Qualidade de Vida	304.227	0	0	234.553	69.674	0	0	0
01.032.1529-2307	Implementação de Capacitação de Membros e Servidores	5.307.043	0	0	5.307.043	0	0	0	0
01.032.1529-2308	Gestão da Escola de Contas e da Biblioteca do TCE-PA	101.361	0	0	91.361	10.000	0	0	0
01.032.1529-2309	Implementação de Mecanismo da Governança e Planejamento do TCE-PA	676.445	0	0	626.445	50.000	0	0	0
01.032.1529-2310	Gestão do Complexo da Memória Institucional do TCE-PA	351.000	0	0	301.000	50.000	0	0	0
01.032.1529-2311	Implementação de Ferramenta de Comunicação Institucional	51.152	0	0	49.112	2.040	0	0	0
01.032.1529-2312	Implementação de Ações de Fomento ao Controle Social	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
01.032.1529-4782	Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais	1.425.000	0	0	1.060.000	365.000	0	0	0
01.032.1529-7628	Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)	5.530.000	0	0	3.140.000	2.390.000	0	0	0
01.032.1529-7739	Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0
01.032.1529-7740	Implantação de Sistema de Gestão Acadêmica	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
01.032.1529-8571	Modernização da Infraestrutura do TCE	20.976.700	0	0	1.100.000	19.876.700	0	0	0
01.032.1529-8771	Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)	7.037.534	0	0	6.987.534	50.000	0	0	0
01.032.1529-8773	Capacitação de Jurisdicionados	2.524.171	0	0	2.524.171	0	0	0	0
01.122.1529-6267	Operacionalização das Ações Administrativas	29.147.267	0	0	28.839.822	307.445	0	0	0
01.122.1529-8575	Administração de Recursos Humanos	275.112.910	274.532.369	0	580.541	0	0	0	0
01.131.1529-8576	Implementação de Ações de Publicidade Institucional	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
01.331.1529-8573	Concessão de Auxílio Alimentação	35.775.970	0	0	35.775.970	0	0	0	0
01.331.1529-8768	Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica	6.235.000	0	0	6.235.000	0	0	0	0
	Total	393.155.780	274.532.369	0	95.452.552	23.170.859	0	0	0



### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Auxiliar as Câmaras Municipais no controle externo, na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Municípios do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 123.	Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.
Ato nº 9, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, de 8 de março de 1995.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei n° 7.368, de 29 de dezembro de 2009.	Institui o Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios FUMREAP/TCM.
Lei Complementar n° 102, de 29 de setembro de 2015.	Institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e altera a Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 109, de 27 de dezembro de 2016.	Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.



	Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
03101 Trib	unal de Contas dos Municípios	359.928.355	217.823.000	0	110.069.491	32.035.864	0	0	0
01500000001	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	339.471.920	217.823.000	0	108.948.920	12.700.000	0	0	0
01501000012	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	16.835.864	0	0	200.000	16.635.864	0	0	0
01501000029	Recursos Ordinários - Outras Receitas Demais Poderes	216.000	0	0	16.000	200.000	0	0	0
01700000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	537.803	0	0	37.803	500.000	0	0	0
01759000075	Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	2.866.768	0	0	866.768	2.000.000	0	0	0
	Total	359.928.355	217.823.000	0	110.069.491	32.035.864	0	0	0



#### 03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Programa

OGE 2025

R\$ 1,00

Programa

OGE 2025

R\$ 1,00

Pessoal e

Financial III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

Programa

OGE 2025

R\$ 1,00

Reserva de

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1454 Controle Externo Municipal 01-Legislativa / 032-Controle Externo						359.928.355	217.823.000	0	110.069.491	32.035.864	0	0	0
2355 Operacionalização e Modernização das Açõe Controle Externo Municipal						2.410.000	0	0	2.410.000	0	0	0	0
Objections	2	F	90	01500000001		2.410.000	0	0	2.410.000	0	0	0	0
Objetivo:  Produto: Processo Apreciado/Julgado pelo Pleno	Qde.:			1 Un									
01-Legislativa / 121-Planejamento e Orçamento													
2353 Revisão do Plano Estratégico						650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
	2	F	50	01500000001		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Plano Estratégico Revisado	Qde.:			1 Un									
01-Legislativa / 122-Administração Geral													
8559 Operacionalização da Gestão Administrativa						30.530.790	0	0	30.530.790	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		30.035.790	0	0	30.035.790	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000012		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000075		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Unidade Mantida	Qde.:			1 Un									
8742 Aparelhamento e Adequação das Instalações	Físic	cas				22.351.864	0	0	1.016.000	21.335.864	0	0	0
	2	F	90	01500000001		5.500.000	0	0	1.000.000	4.500.000	0	0	0
	2	F	90	01501000012		16.635.864	0	0	0	16.635.864	0	0	0
	2	F	90	01501000029		216.000	0	0	16.000	200.000	0	0	0
Objetivo: Produto: Unidade Equipada/Reformada	Qde.:			1 Un									
8743 Operacionalização da Gestão de Pessoas						221.160.000	217.823.000	0	3.337.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		197.368.000	194.323.000	0	3.045.000	0	0	0	0



#### 03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do	art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024												OGE 2025	R\$ 1,00
	a o / Subfunção eto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
		2	F	91	01500000001		23.792.000	23.500.000	0	292.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.	:		1 Un									
01-Legislat	tiva / 126-Tecnologia da Informação													
	peracionalização e Modernização do Par ecnológico	que					26.569.571	0	0	16.569.571	10.000.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001		23.880.000	0	0	16.080.000	7.800.000	0	0	0
		2	F	90	01700000006		537.803	0	0	37.803	500.000	0	0	0
		2	F	90	01759000075		2.151.768	0	0	451.768	1.700.000	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Plano de Tecnologia da Informação Implantado	Qde.	:		1 Un									
01-Legislat	tiva / 128-Formação de Recursos Humai	nos												
8558 Op	peracionalização da Escola de Contas						4.660.000	0	0	3.960.000	700.000	0	0	0
		2	F	90	01500000001		3.960.000	0	0	3.560.000	400.000	0	0	0
		2	F	90	01759000075		700.000	0	0	400.000	300.000	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Servidor/Juridiscionado Capacitado	Qde.	:		1 Un									
01-Legislat	tiva / 131-Comunicação Social													
8745 Pu	ublicidade Institucional						2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Publicidade Vinculada	Qde.	:		1 Un									
01-Legislat	tiva / 331-Proteção e Benefícios ao Trab	alhador	r											
8564 As	ssistência Médica e Odontológica						8.810.000	0	0	8.810.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		8.810.000	0	0	8.810.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.	:		1 Un									
8565 Co	oncessão de Auxílio Alimentação						40.786.130	0	0	40.786.130	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		40.786.130	0	0	40.786.130	0	0	0	0



#### 03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024 **OGE 2025** R\$ 1.00 Pessoal e Juros e **Outras Programa** M 0 Inversões Reserva de Investi-Amortiza-Encargos **Encargos** FONTE ODS TOTAL Função / Subfunção **Financeiras** ção da Dívida Contingencia mentos Sociais Dívida Correntes D Projeto-Atividade / Operações Especiais Objetivo: Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 1 Un 359.928.355 217.823.000 110.069.491 32.035.864 0 0 Total

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op. Especiais



### 03101Tribunal de Contas dos Municípios

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1454-2355	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipal	2.410.000	0	0	2.410.000	0	0	0	0
01.121.1454-2353	Revisão do Plano Estratégico	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
01.122.1454-8559	Operacionalização da Gestão Administrativa	30.530.790	0	0	30.530.790	0	0	0	0
01.122.1454-8742	Aparelhamento e Adequação das Instalações Físicas	22.351.864	0	0	1.016.000	21.335.864	0	0	0
01.122.1454-8743	Operacionalização da Gestão de Pessoas	221.160.000	217.823.000	0	3.337.000	0	0	0	0
01.126.1454-2354	Operacionalização e Modernização do Parque Tecnológico	26.569.571	O	0	16.569.571	10.000.000	0	0	0
01.128.1454-8558	Operacionalização da Escola de Contas	4.660.000	O	0	3.960.000	700.000	0	0	0
01.131.1454-8745	Publicidade Institucional	2.000.000	O	0	2.000.000	0	0	0	0
01.331.1454-8564	Assistência Médica e Odontológica	8.810.000	α	0	8.810.000	0	0	0	0
01.331.1454-8565	Concessão de Auxílio Alimentação	40.786.130	0	0	40.786.130	0	0	0	0
	Total	359.928.355	217.823.000	0	110.069.491	32.035.864	0	0	0

## Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

#### PRINCIPAIS FINALIDADES:

Constituem finalidades básicas da Fundação Rádio e Televisão a exploração e a execução dos serviços de comunicação, assim como a produção e veiculação de programas de cunho informativo, cultural e educativo.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

## **LEGISLAÇÃO BÁSICA**

#### **EMENTA**

Lei Complementar Estadual nº 161, de 27 de Cria a Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa do Pará (FRTPA). março de 2023.

Lei Complementar nº 062, de 23 de novembro de Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado do Pará a instituir a Fundação Rádio e Televisão Assembleia 2007.

Legislativa do Pará – RTP Pará e dá outras providências.



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

### Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
06201 Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	2.250.000	1.630.000	0	420.000	200.000	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	2.250.000	1.630.000	0	420.000	200.000	0	0	0
Total	2.250.000	1.630.000	0	420.000	200.000	0	0	0



## Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

#### 06201 Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024		_	<u>.</u>	_			_				GE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E M S C F D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1496 Atuação Legislativa 01-Legislativa / 122-Administração Geral					2.250.000	1.630.000	0	420.000	200.000	0	0	0
8551 Operacionalização das Ações de Recursos I	Humar	nos			1.630.000	1.630.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	2	F 9			1.630.000	1.630.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.:		15 Un									
8552 Operacionalização das Ações Administrativa	IS				580.000	0	0	380.000	200.000	0	0	0
Objetivo: Produto: Contrato Mantido	2 <b>Qde.</b> :	F 9	0 01500000001 20 Un		580.000	0	0	380.000	200.000	0	0	0
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabal	hadar			-							 	
6075 Concessão de Auxílio Alimentação	IIauui				10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0075 Concessão de Auxilio Alimentação	2	F 9	0 01500000001		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		10 Un									
6869 Concessão de Auxílio Transporte					5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Servidor Beneficiado	2 Qde.:	F 9	0 01500000001 10 Un		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
01-Legislativa / 392-Difusão Cultural												
2331 Fomento à Produção e Difusão Audiovisual					5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Objetivo:	2	F 9			5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Atendido	Qde.:		15 Un									
01-Legislativa / 722-Telecomunicações												
2322 Produção e Difusão da Informação					20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Município Atendido	2 Qde.:	F 9	0 01500000001 144 Un		20.000	0	0	20.000	0	0	0	0



#### Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

#### 06201 Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024			_									OGE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Total						2.250.000	1.630.000	0	420.000	200.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op. Especiais



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

### Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

#### 06201Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.122.1496-8551	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.630.000	1.630.000	0	0	0	0	0	0
01.122.1496-8552	Operacionalização das Ações Administrativas	580.000	0	0	380.000	200.000	0	0	0
01.331.1496-6075	Concessão de Auxílio Alimentação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
01.331.1496-6869	Concessão de Auxílio Transporte	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
01.392.1496-2331	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
01.722.1496-2322	Produção e Difusão da Informação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	Total	2.250.000	1.630.000	0	420.000	200.000	0	0	0

## Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

#### PRINCIPAIS FINALIDADES:

.....

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei Complementar nº 162, de 27 de Março de Cria a Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará (FELEPA), nos termos do art. 37, inciso XIX, da 2023

Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, nos arts. 21, caput, e 91, inciso IX, da Constituição do Estado do Pará.

Lei nº 10.166. de 20 de novembro de 2023.

Abre crédito especial, com o objetivo de executar ações institucionais necessárias para a implantação e funcionamento da Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará (FELEPA).



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

#### Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
09201 Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará	2.871.930	841.000	0	2.030.930	0	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	2.871.930	841.000	0	2.030.930	0	0	0	0
Total	2.871.930	841.000	0	2.030.930	0	0	0	0



## Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

#### 09201 Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

IIICISO III do art. 12 da EDO II 10.037 de 13/07/2024											(	JGE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	шош	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1496 Atuação Legislativa						2.871.930	841.000	0	2.030.930	0	0	0	0
01-Legislativa / 122-Administração Geral													
8551 Operacionalização das Ações de Recursos	Huma	nos				841.000	841.000	0	0	0	0	0	0
	2		90	01500000001		783.800	783.800	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		57.200	57.200	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Remunerado	Qde.:		1	2 Un									
8552 Operacionalização das Ações Administrativa	as					1.268.930	0	0	1.268.930	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.268.930	0	0	1.268.930	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Contrato Mantido	Qde.:		1	0 Un									
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabal	hador				ĺ								
6075 Concessão de Auxílio Alimentação						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
•	2	F	90	01500000001		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		1	0 Un									
6869 Concessão de Auxílio Transporte						10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		1	0 Un									
01-Legislativa / 363-Ensino Profissional													
2319 Capacitação Para o Poder Legislativo						624.000	0	0	624.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		624.000	0	0	624.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Servidor Capacitado	Qde.:		6	0 Un									
01-Legislativa / 364-Ensino Superior					ĺ								
2320 Implementação de Cursos de Graduação e Graduação	Pós					108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
Graduação	2	F	90	01500000001		108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
					I	ı			ı			I	I



#### Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

#### 09201 Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024 **OGE 2025** R\$ 1.00 Pessoal e Juros e **Outras Programa** Reserva de M 0 Investi-Inversões Amortiza-Despesas **Encargos Encargos** FONTE ODS TOTAL Função / Subfunção **Financeiras** ção da Dívida Contingencia mentos Sociais Dívida Correntes D Projeto-Atividade / Operações Especiais Objetivo: Produto: Servidor Formado Qde.: 6 Un 01-Legislativa / 365-Educação Infantil 2321 Gestão da Pré Escola 10.000 10.000 01500000001 10.000 10.000 0 Objetivo: Criança Atendida 10 Un Produto: Qde.: 2.871.930 841.000 2.030.930 Total

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op. Especiais



## Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

### 09201Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.122.1496-8551	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	841.000	841.000	0	0	0	0	0	0
01.122.1496-8552	Operacionalização das Ações Administrativas	1.268.930	0	0	1.268.930	0	0	0	0
01.331.1496-6075	Concessão de Auxílio Alimentação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
01.331.1496-6869	Concessão de Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
01.363.1496-2319	Capacitação Para o Poder Legislativo	624.000	0	0	624.000	0	0	0	0
01.364.1496-2320	Implementação de Cursos de Graduação e Pós Graduação	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
01.365.1496-2321	Gestão da Pré Escola	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	Total	2.871.930	841.000	0	2.030.930	0	0	0	0



# 10. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO



## Tribunal de Justiça do Estado

#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, arts. 92 a 126.	Organiza o Poder Judiciário.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo III, arts. 147 a 175.	Organiza o Poder Judiciário do Estado do Pará e estabelece competências e atribuições do TJE.
Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981.	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003.
Lei nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências.
Lei nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Minerário e Ambiental.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Emenda Constitucional nº 17, de 20 de junho de 2000.	Modifica a redação do art. 155 da Constituição do Estado do Pará.

## Tribunal de Justiça do Estado

#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA					
	Dá nova redação ao "caput" do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.					
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Cria a Coordenadoria de Arrecadação da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências.					
•	Dispõe sobre a criação de uma Vara Criminal Privativa de Crimes contra Criança e Adolescente e dá outras providências.					
Lei nº 6.783, de 22 setembro de 2005.	Dispõe sobre o subsídio da magistratura estadual e dá outras providências.					
	Dispõe sobre a criação de Varas na Comarca da Capital - Distrito de Icoaraci, nas Comarcas de Canaã dos Carajás, Jacareacanga, Parauapebas, Paragominas e Barcarena e criação de quinze cargos de Juiz de Direito e dá outras providências.					
	Prover a gratuidade dos atos praticados pelos Registradores Vivis de Pessoas Naturais e captar recursos financeiros destinados a assegurar a gratuidade dos atos do Registro Civil de Pessoas Naturais no estado do Pará.					
	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do estado do Pará, e dá outras providências.					
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Altera dispositivos da Lei nº 6.459, de 22 de maio de 2002, transforma os Juizados Especiais em varas de terceira entrância e dá outras providências.					
·	Dispõe sobre a criação de Varas e cargos nas Comarcas de Xinguara, Redenção, Ananindeua, Tucuruí, Santarém, Altamira, Marabá, Marituba, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará e Benevides, define o critério de antiguidade para remoção de Juízes de Direito e dá outras providências.					
	Dispõe sobre adaptações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.					

## Tribunal de Justiça do Estado

#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA						
Lei nº 6.920, de 19 de outubro de 2006.	Dispõe sobre a criação na Comarca da Capital dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências.						
Lei nº 6.930, de 19 de dezembro de 2006.	Dispõe sobre alteração na estrutura organo funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.						
Lei nº 6.969, de 9 de maio de 2007.	Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.						
Lei nº 6.982, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a criação de cargos para a 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, criada pela Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, e dá outras providências.						
Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.						
Lei nº 7.081 de 07 de janeiro de 2008	Cria na Justiça Estadual os cargos de juiz de direito substitutos de 2ºgrau						
Lei nº 7.082, de 07 de janeiro de 2008.	Altera dispositivos da Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.						
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos da Lei nº 6.920, de 19 de Outubro de 2006.						
Lei Nº 7.505 de 13 de Abril de 2011.	Dispõe sôbre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e da outras providencias.						
Lei nº 7.586 de 28 de dezembro de 2011.	Altera a estrutura de remuneração da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providencias.						
Lei nº 7.588 de 28 de dezembro de 2011.	Dispões sobre as vantagens funcionais da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providencias.						

## Tribunal de Justiça do Estado

#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

LEGISLAÇÃO BÁSICA	<b>EMENTA</b>								
Lei n° 7.884, de 15 de maio de 2014.	Cria cargos efetivos de Analista e Auxiliar Judiciário, e em Comissão de Assessor de Juiz de 1ª Entrância, extingue os cargos de Atendente Judiciário, altera o padrão do cargo de Diretor de Secretaria e dá outras providências.								
Lei n° 8.313, de 30 de novembro de 2015.	Altera o art. 28 da Lei nº 6.969, de 9 de maio de 2007.								
Lei nº 9.592, de 11 de maio de 2022.	Dispõe sobre a alteração do sistema de reajuste do subsídio da magistratura do Poder Judiciário do Estado do Pará.								



## Tribunal de Justiça do Estado

	Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
04101 Trib	unal de Justiça do Estado	2.131.340.950	1.844.679.245	0	265.460.490	21.151.215	50.000	0	0
01500000001	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	2.115.290.524	1.831.897.954	0	262.191.355	21.151.215	50.000	0	0
01501000012	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	16.050.426	12.781.291	0	3.269.135	0	0	0	0
	do de Reaparelhamento do Poder ciário	459.630.035	0	0	422.086.965	37.493.070	50.000	0	0
01500000001	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	36.070.086	0	0	25.370.086	10.700.000	0	0	0
01501000012	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	54.740.978	0	0	52.640.978	2.100.000	0	0	0
01700000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
01702000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios com Municípios	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
01703000006	Transf. Convênios Entidades Privadas, Estrangeiras ou Multigovenamentais - (Rec. Convênios)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
01755000023	Recursos Provenientes de Alienação de Bens	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
01759000018	Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP Judiciário	367.518.971	0	0	343.975.901	23.493.070	50.000	0	0
04103 Fund do P	do de Apoio ao Registro Civil do Estado ará	16.313.498	0	0	13.313.498	3.000.000	0	0	0
01501000012	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	1.303.776	0	0	186.437	1.117.339	0	0	0
01759000028	Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	15.009.722	0	0	13.127.061	1.882.661	0	0	0
	Total	2.607.284.483	1.844.679.245	0	700.860.953	61.644.285	100.000	0	0



#### Tribunal de Justiça do Estado

#### 04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024 **OGE 2025** R\$ 1.00 Pessoal e Juros e **Outras** Programa Inversões Amortiza-Reserva de Investi-**Encargos Encargos Despesas** ODS Função / Subfunção 0 FONTE TOTAL **Financeiras** cão da Dívida Contingencia mentos Sociais Dívida **Correntes** Projeto-Atividade / Operações Especiais 96.820.752 24.111.819 51.507.718 21.151.215 0 0 0 50.000 1417 Atuação Jurisdicional 02-Judiciária / 061-Ação Judiciária Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário -10.000 150.000 210.000 0 0 50.000 1º Grau 90 01500000001 210,000 0 10.000 150.000 50.000 Objetivo: Produto: Obra Realizada Ode.: 9 Un Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário -55.000 0 0 5.000 50.000 0 7543 2º Grau 1 F 90 01500000001 55.000 5.000 50.000 0 0 0 Objetivo: Produto: Obra Realizada Qde.: 1 Un 7544 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário -15.000 0 0 5.000 10.000 0 0 Apoio à Atividade Judicante 90 01500000001 15,000 5.000 10.000 0 0 0 Objetivo: Produto: Obra Realizada Ode.: 1 Un Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 1º Grau 6.140.525 6.040.525 0 100,000 0 0 0 5.340.525 5.240.525 90 01500000001 0 100.000 0 0 0 91 01500000001 800.000 800.000 0 0 Objetivo: Servidor Nomeado 15 Un Produto: Qde.: Ampliação do Quadro Funcional de Magistrados - 1º Grau 4.371.283 4.063.283 308.000 90 01500000001 4.057.783 3.749.783 0 308.000 0 91 01500000001 313,500 313.500 0 0 Objetivo: Magistrado Nomeado Qde.: 20 Un Produto: Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 2º Grau 6.482.000 6.385.000 0 97.000 0 0 0 01500000001 6.282.000 6.185.000 0 97.000 0 0 0 91 01500000001 200.000 200.000 0 0 0 0 0



### 04101 Tribunal de Justiça do Estado

DOE 2025 D¢ 4.00

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024									OGE 2025	R\$ 1,00	
	E M S O F D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo:											
Produto: Magistrado/Servidor Nomeado Qde.:	1	1 Un									
7738 Ampliação do Quadro Funcional de Magistrados - 2º	Grau			874.796	781.796	0	93.000	0	0	0	0
1	F 90	01500000001		774.796	681.796	0	93.000	0	0	0	0
	F 91	01500000001		100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:											
Produto: Magistrado Nomeado Qde.:		3 Un									
8159 Ampliação do Quadro Funcional - Apoio à Atividade Judicante				6.964.050	6.829.050	0	135.000	0	0	0	0
2	F 90	01500000001		6.164.050	6.029.050	0	135.000	0	0	0	0
	F 91	01500000001		800.000	800.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:		0. 11-									
Produto: Servidor Nomeado Qde.:	1	3 Un									
8163 Implementação das Ações da Justiça Criminal				100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
<del>-</del>	F 90	01500000001		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Pessoa Atendida Qde.:	132	9 Un									
8173 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciá 1º Grau	ırio -			110.000	0	0	100.000	10.000	0	0	0
	F 90	01500000001		110.000	0	0	100.000	10.000	0	0	0
Objetivo:	40										
Produto: Unidade Atendida Qde.:	13	7 Un									
8174 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciá 2º Grau	irio -			100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
<del>-</del>	F 90	01500000001		100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
Objetivo:		4 115									
Produto: Unidade Atendida Qde.:		1 Un									
8175 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciá Apoio à Atividade Judicante	irio -			80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0
	F 90	01500000001		80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0



### 04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024						(	OGE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais  A C E M A S O FONTE D	ODS TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo:								
Produto: Unidade Atendida Qde.: 7 Un								
8176 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	37.0	7.600	0	20.000	10.000	0	0	0
2 F 90 01500000001	37.0	7.600	0	20.000	10.000	0	0	0
Objetivo: Produto: Unidade Atendida Qde.: 119 Un								
			1					
8177 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	15.0		0	10.000	5.000	0	0	0
2 F 90 01500000001	15.0	00 0	0	10.000	5.000	0	0	0
Objetivo:								
Produto: Unidade Atendida Qde.: 1 Un								
8178 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	24.5	65 4.565	0	15.000	5.000	0	0	0
2 F 90 01500000001	24.	65 4.565	0	15.000	5.000	0	0	0
Objetivo:								
Produto: Unidade Atendida Qde.: 2 Un								
8297 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	50.0	00 0	0	0	50.000	0	0	0
2 F 90 01500000001  Objetivo:	50.0	00 0	0	0	50.000	0	0	0
Produto: Unidade Equipada Qde.: 128 Un								
8349 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	50.0	00 0	0	0	50.000	0	0	0
2 F 90 01500000001	50.0	00 0	0	0	50.000	0	0	0
Objetivo:								
Produto: Unidade Equipada Qde.: 1 Un								
8350 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio à Atividade Judicante	20.0	00 0	0	0	20.000	0	0	0
2 F 90 01500000001	20.0	00 0	0	0	20.000	0	0	0
Objetivo:								
Produto: Unidade Equipada Qde.: 2 Un								
	<u> </u>		ļ	ļ	<u> </u>	Į	Į	<u> </u>



### 04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024										C	OGE 2025	R\$ 1,00
Função / Subfunção		E M S O F D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
8727 Promoção de Ações de Cidadania e Direitos					1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	2	F 90	01500000001		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Atendimento Realizado Qo	de.:	88	39 Un									
02-Judiciária / 122-Administração Geral											ĺ	
2305 Fortalecimento e Modernização da Gestão das Administrativas e Judiciais	Unid	ades			69.770.933	0	0	49.179.718	20.591.215	0	0	0
	2	F 90	01500000001		69.770.933	0	0	49.179.718	20.591.215	0	0	0
Objetivo: Produto: Comunidade Atendida Qo	de.:	1	6 Un									
02-Judiciária / 126-Tecnologia da Informação												
8180 Atualização, Expansão e Manutenção da Infrae Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	strutı	ıra de			150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
Objetivo:	2	F 90	01500000001		150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
Produto: Unidade Atendida Qo	de.:		1 Un									
8181 Atualização, Expansão e Manutenção da Infrae Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	strutı	ıra de			70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0
	2	F 90	01500000001		70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0
Objetivo: Produto: Unidade Atendida Qo	de.:		1 Un									
8182 Atualização, Expansão e Manutenção da Infrae Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio à Ativida Judicante		ıra de			80.000	0	0	30.000	50.000	0	0	0
Objetion	2	F 90	01500000001		80.000	0	0	30.000	50.000	0	0	0
Objetivo: Produto: Unidade Atendida Qo	de.:		1 Un									
02-Judiciária / 128-Formação de Recursos Humanos												
8724 Participação em Eventos Institucionais					50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F 90	01500000001		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0



### 04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do	art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024	<u>.</u>		_				-		_	_		OGE 2025	R\$ 1,00
	a o / Subfunção jeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo:	Pessoa Beneficiada	04-		22577	5 Un									
Produto:	Pessoa Berieficiada	Qde		33377	5 011									
	nutenção da Gestão do Poder J ria / 122-Administração Geral	Judiciário					2.034.520.198	1.820.567.426	0	213.952.772	0	0	0	0
	dministração de Recursos Humanos oder Judiciário - 1º Grau	dos Servid	ores	do			946.867.216	941.157.216	0	5.710.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		812.998.472	807.288.472	0	5.710.000	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001		128.312.170	128.312.170	0	0	0	0	0	0
Objetivo:		2	! F	90	01501000012		5.556.574	5.556.574	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Lotado	Qde	.:	253	0 Un									
	dministração de Recursos Humanos oder Judiciário - 2º Grau	dos Servid	ores	do			147.446.033	146.876.033	0	570.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		135.475.526	134.905.526	0	570.000	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001		10.970.507	10.970.507	0	0	0	0	0	0
Objetivo:		2	F	90	01501000012		1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Lotado	Qde	.:	35	0 Un									
	dministração de Recursos Humanos oder Judiciário - Apoio à Atividade Ju		ores	do			292.639.715	292.139.715	0	500.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		253.235.555	252.735.555	0	500.000	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001		38.359.837	38.359.837	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	01501000012		441.300	441.300	0	0	0	0	0	0
		2	. F	91	01501000012		603.023	603.023	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Produto:	Servidor Lotado	Qde	.:	117	1 Un									
	dministração de Recursos Humanos rau	s da Magistr	atura	ı - 1º			360.112.616	359.032.616	0	1.080.000	0	0	0	0
G	Tuu -	2	F	90	01500000001		311.599.116	310.519.116	0	1.080.000	0	0	0	0
		2	F	91	01500000001		44.778.000	44.778.000	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	01501000012		3.735.500	3.735.500	0	0	0	0	0	0



### 04101 Tribunal de Justiça do Estado

inciso III do art.12	2 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024											GE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Su Projeto-A	ubfunção utividade / Operações Especiais	A	E M S O F D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingenci
Objetivo:													
Produto: M	agistrado Lotado	Qde.:	38	33 Un									
8190 Admini Grau	istração de Recursos Humanos da	Magistratu	ıra - 2º			43.636.846	42.436.846	0	1.200.000	0	0	0	
		2	F 90	01500000001		35.490.062	34.290.062	0	1.200.000	0	0	0	
		2	F 91	01500000001		6.701.890	6.701.890	0	0	0	0	0	
		2	F 90	01501000012		1.444.894	1.444.894	0	0	0	0	0	
Objetivo:													
Produto: M	agistrado Lotado	Qde.:	2	28 Un									
	cionalização das Ações Administra ırio - 1º Grau	tivas do Po	oder			1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	
		2	F 90	01500000001		1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	
Objetivo:													
Produto: Aq	ção Realizada	Qde.:	63	38 Un									
	cionalização das Ações Administra ırio - 2º Grau	tivas do Po	oder			650.000	0	0	650.000	0	0	0	
		2	F 90	01500000001		650.000	0	0	650.000	0	0	0	
Objetivo:													
Produto: Aq	ção Realizada	Qde.:	13	31 Un									
	cionalização das Ações Administra irio - Apoio à Atividade Judicante	tivas do Po	oder			21.463.409	0	0	21.463.409	0	0	0	
		2	F 90	01500000001		21.302.905	0	0	21.302.905	0	0	0	
		2	F 90	01501000012		160.504	0	0	160.504	0	0	0	
Objetivo:													
Produto: Aq	ção Realizada	Qde.:	15	56 Un									
	nento de Obrigações Patronais dos s e Pensionistas do Poder Judiciár					23.000.000	23.000.000	0	0	0	0	0	
		2	F 91	01500000001		23.000.000	23.000.000	0	0	0	0	0	
Objetivo:													
Produto: Se	ervidor Beneficiado	Qde.:	74	10 Un									



### 04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024				_		_	_			GE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
8719 Pagamento de Obrigações Patronais dos M. Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário I				15.925.000	15.925.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Magistrado Beneficiado	2 F 91  Qde.: 38	01500000001 5 Un		15.925.000	15.925.000	0	0	0	0	0	0
02-Judiciária / 302-Assistência Hospitalar e Ambulat	orial						<u> </u>				
2344 Contribuição do Poder Judiciário à Assistênt dos Servidores - 2º Grau	cia à Saúde			2.700.000	0	0	2.700.000	0	0	0	0
Objetivo:	2 F 90	01500000001		2.700.000	0	0	2.700.000	0	0	0	0
Produto: Beneficiário Atendido	<b>Qde.:</b> 68	7 Un									
2345 Contribuição do Poder Judiciário à Assistêndos Servidores - Apoio à Atividade Judicante	е			2.900.000	0	0	2.900.000	0	0	0	0
	2 F 90	01500000001		2.720.000	0	0	2.720.000	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Beneficiário Atendido	2 F 91	01500000001		180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
		1 Un		6.560.000	0	0	6.560.000	0	0	0	0
6844 Contribuição do Poder Judiciário à Assistêno dos Servidores - 1º Grau	cia a Saude				U	U		U	U	U	U
	2 F 90	01500000001		5.960.000	0	0	5.960.000	0	0	0	0
Objetivo:	2 F 91	01500000001		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto: Beneficiário Atendido	Qde.:	7 Un									
8965 Contribuição do Poder Judiciário à Assistênt dos Magistrados - 1º Grau	cia à Saúde			10.080.000	0	0	10.080.000	0	0	0	0
Objetivo:	2 F 90	01500000001		10.080.000	0	0	10.080.000	0	0	0	0
Produto: Beneficiário Atendido	<b>Qde.:</b> 83	3 Un									
8967 Contribuição do Poder Judiciário à Assistênt dos Magistrados - 2º Grau				1.220.000	0	0	1.220.000	0	0	0	0
	2 F 90	01500000001		1.220.000	0	0	1.220.000	0	0	0	0



### 04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024		_	_	_	_		_	_	_		OGE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	S	M O FONTE D	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Produto: Beneficiário Atendido	Qde.:		2 Un									
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalh	ador											
6847 Concessão de Auxílio Alimentação aos Serv Grau	idores	- 1º			91.812.285	0	0	91.812.285	0	0	0	0
	2		90 01500000001		90.703.654	0	0	90.703.654	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Servidor Beneficiado	2 Qde.:	F	90 01501000012 2530 Un		1.108.631	0	0	1.108.631	0	0	0	0
6848 Concessão de Auxílio Alimentação aos Serv Grau	idores	- 2º			8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Servidor Beneficiado	2 Qde.:	F	90 01500000001 350 Un		8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
6849 Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio à Judicante	Ativida	ade			23.000.000	0	0	23.000.000	0	0	0	0
	2		90 01500000001		22.000.000	0	0	22.000.000	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Servidor Beneficiado	2 Qde.:		90 01501000012 1173 Un		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
6850 Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau					24.210.924	0	0	24.210.924	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Servidor Beneficiado	2 Qde.:	F	90 01500000001 2530 Un		24.210.924	0	0	24.210.924	0	0	0	0
6851 Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau					1.642.029	0	0	1.642.029	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Servidor Beneficiado	2 Qde.:	F	90 01500000001 350 Un		1.642.029	0	0	1.642.029	0	0	0	0
6852 Concessão de Auxílio Transporte - Apoio à A Judicante	Atividad	de			854.125	0	0	854.125	0	0	0	0



### 04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

	_	_	_	_	_	_	_	_	_			OL 2023	174 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01500000001		854.125	0	0	854.125	0	0	0	0
Objetivo:					'		1						
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		117	73 Un									
8717 Concessão de Auxílio Alimentação aos Magis Grau	strado	os - 1	0			8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000012	'	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo:					'								
Produto: Magistrado Beneficiado	Qde.:		38	83 Un	'								
8718 Concessão de Auxílio Alimentação aos Magis Grau	strado	os - 2	0			500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo:					'								
Produto: Magistrado Beneficiado	Qde.:		2	28 Un									
Total						2.131.340.950	1.844.679.245	0	265.460.490	21.151.215	50.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op. Especiais



# 04101Tribunal de Justiça do Estado

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-7542	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	210.000	0	0	10.000	150.000	50.000	0	0
02.061.1417-7543	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	55.000	0	0	5.000	50.000	0	0	0
02.061.1417-7544	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
02.061.1417-7649	Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 1º Grau	6.140.525	6.040.525	0	100.000	0	0	0	0
02.061.1417-7650	Ampliação do Quadro Funcional de Magistrados - 1º Grau	4.371.283	4.063.283	0	308.000	0	0	0	0
02.061.1417-7737	Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 2º Grau	6.482.000	6.385.000	0	97.000	0	0	0	0
02.061.1417-7738	Ampliação do Quadro Funcional de Magistrados - 2º Grau	874.796	781.796	0	93.000	0	0	0	0
02.061.1417-8159	Ampliação do Quadro Funcional - Apoio à Atividade Judicante	6.964.050	6.829.050	0	135.000	0	0	0	0
02.061.1417-8163	Implementação das Ações da Justiça Criminal	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
02.061.1417-8173	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	110.000	0	0	100.000	10.000	0	0	0
02.061.1417-8174	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
02.061.1417-8175	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	80.000	0	0	50.000	30.000	0	0	0
02.061.1417-8176	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	37.600	7.600	0	20.000	10.000	0	0	0
02.061.1417-8177	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
02.061.1417-8178	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	24.565	4.565	0	15.000	5.000	0	0	0
02.061.1417-8297	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
02.061.1417-8349	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
02.061.1417-8350	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio à Atividade Judicante	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0



# 04101Tribunal de Justiça do Estado

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-8727	Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
02.122.1417-2305	Fortalecimento e Modernização da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais	69.770.933	0	0	49.179.718	20.591.215	0	0	0
02.122.1421-6853	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	946.867.216	941.157.216	0	5.710.000	0	0	0	0
02.122.1421-6854	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	147.446.033	146.876.033	0	570.000	0	0	0	0
02.122.1421-6855	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	292.639.715	292.139.715	0	500.000	0	0	0	0
02.122.1421-8189	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	360.112.616	359.032.616	0	1.080.000	0	0	0	0
02.122.1421-8190	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 2º Grau	43.636.846	42.436.846	0	1.200.000	0	0	0	0
02.122.1421-8193	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
02.122.1421-8194	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
02.122.1421-8195	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	21.463.409	0	0	21.463.409	0	0	0	0
02.122.1421-8598	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	23.000.000	23.000.000	0	0	0	0	0	0
02.122.1421-8719	Pagamento de Obrigações Patronais dos Magistrados Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	15.925.000	15.925.000	0	0	0	0	0	0
02.126.1417-8180	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	150.000	0	0	100.000	50.000	0	0	0
02.126.1417-8181	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0
02.126.1417-8182	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	80.000	0	0	30.000	50.000	0	0	0
02.128.1417-8724	Participação em Eventos Institucionais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0



# 04101Tribunal de Justiça do Estado

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.302.1421-2344	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau	2.700.000	0	0	2.700.000	0	0	0	0
02.302.1421-2345	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - Apoio à Atividade Judicante	2.900.000	0	0	2.900.000	0	0	0	0
02.302.1421-6844	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau	6.560.000	0	0	6.560.000	0	0	0	0
02.302.1421-8965	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 1º Grau	10.080.000	0	0	10.080.000	0	0	0	0
02.302.1421-8967	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 2º Grau	1.220.000	0	0	1.220.000	0	0	0	0
02.331.1421-6847	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	91.812.285	0	0	91.812.285	0	0	0	0
02.331.1421-6848	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau	8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
02.331.1421-6849	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio à Atividade Judicante	23.000.000	0	0	23.000.000	0	0	0	0
02.331.1421-6850	Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	24.210.924	0	0	24.210.924	0	0	0	0
02.331.1421-6851	Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau	1.642.029	0	0	1.642.029	0	0	0	0
02.331.1421-6852	Concessão de Auxílio Transporte - Apoio à Atividade Judicante	854.125	0	0	854.125	0	0	0	0
02.331.1421-8717	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
02.331.1421-8718	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	Total	2.131.340.950	1.844.679.245	0	265.460.490	21.151.215	50.000	0	0



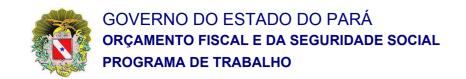
### 04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

IIICISO III do ait. 12 da EDO II - 10.037 de 13/07/2024		_	_	_	_	_	_	_	_		JGE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	S	M O FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1417 Atuação Jurisdicional 02-Judiciária / 061-Ação Judiciária					204.922.811	0	0	167.549.741	37.323.070	50.000	0	0
2299 Implementação das Ações da Corregedor Justiça - Apoio à Atividade Judicante	a Geral	de			121.609	0	0	121.609	0	0	0	0
Objetivo:	2	F 9	01759000018		121.609	0	0	121.609	0	0	0	0
Produto: Correição Realizada	Qde.:		9 Un									
2300 Promoção das Ações de Diversidade e Ad Humana no Âmbito do Poder judiciário					554.496	0	0	325.530	228.966	0	0	0
Objetivo: Produto: Comunidade Atendida	2 <b>Qde.</b> :	F 9	90 01759000018 233 Un		554.496	0	0	325.530	228.966	0	0	0
2301 Promoção das Ações de Proteção e Defe		lulhere			280.140	0	0	279.140	1.000	0	   0	0
	2		00 01759000018		280.140	0	0	279.140	1.000	0	0	0
Objetivo: Produto: Atendimento Realizado	Qde.:		13 Un									
2302 Implementação das Ações de Sustentabil	dade			ĺ	1.224.111	0	0	201.611	1.022.500	0	0	0
	2	F 9	00 01500000001		900.000	0	0	0	900.000	0	0	0
	2		00 0170000006		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Objetivo: Produto: Evento Realizado	2 <b>Qde.</b> :		90 01759000018 8 Un		224.111	0	0	201.611	22.500	0	0	0
			0 011	ļ								
2303 Implementação de Ações de Proteção e O Defesa do Meio Ambiente					95.823	0	0	95.823	0	0	0	0
Objetivo:	2	F 9	01759000018		95.823	0	0	95.823	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado	Qde.:		6 Un									
7542 Ampliação da Infraestrutura Física do Poc 1º Grau	er Judici	iário -			13.655.360	0	0	296.143	13.309.217	50.000	0	0
	1		01500000001		1.500.000	0	0	0	1.500.000	0	0	0
	1	F 9	00 01501000012		2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0



# 04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

IIICISO III do art. 12 da EDO 11 10.037 de 13/07/2024	_	_	_	_	_	_		_	_	_		JGE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
	1	F	90	01759000018		10.055.360	0	0	296.143	9.709.217	50.000	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada	Qde.:		1	7 Un									
7543 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder 2º Grau	Judic	iário	-			1.910.781	0	0	60.681	1.850.100	0	0	0
	1	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
	1	F	90	01759000018		910.781	0	0	60.681	850.100	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada	Qde.:			1 Un									
7544 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Apoio à Atividade Judicante	Judic	iário	-			224.808	0	0	149.037	75.771	0	0	0
	1	F	90	01759000018		224.808	0	0	149.037	75.771	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Obra Realizada	Qde.:			1 Un									
7651 Modernização do Sistema de Precatórios						336.167	0	0	316.167	20.000	0	0	0
	1	F	90	01759000018		336.167	0	0	316.167	20.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Sistema Implantado	Qde.:			2 Un									
8155 Operacionalização das Ações Voltadas à Cr Adolescente	iança	e ao				840.419	0	0	839.419	1.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		840.419	0	0	839.419	1.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Evento Realizado	Qde.:			5 Un									
8163 Implementação das Ações da Justiça Crimin	al					5.170.263	0	0	5.118.954	51.309	0	0	0
	2	F	90	01759000018		5.170.263	0	0	5.118.954	51.309	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:		132	9 Un									
8173 Reforma e Manutenção de Prédios do Pode 1º Grau	r Judio	ciário	-			19.959.698	0	0	19.469.698	490.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.600.000	0	0	2.600.000	0	0	0	0



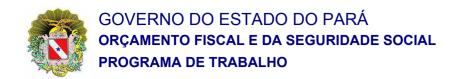
# 04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024												GE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01501000012		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01702000006		99.000	0	0	99.000	0	0	0	0
Objection	2	F	90	01759000018		15.260.698	0	0	14.770.698	490.000	0	0	0
Objetivo: Produto: Unidade Atendida	Qde.:		13	7 Un									
8174 Reforma e Manutenção de Prédios do Pode 2º Grau	r Judio	ciário	-			7.804.997	0	0	3.054.997	4.750.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		5.804.997	0	0	3.054.997	2.750.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	Qde.:			1 Un									
8175 Reforma e Manutenção de Prédios do Pode Apoio à Atividade Judicante	r Judio	ciário	-			8.380.163	0	0	7.210.163	1.170.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		8.380.163	0	0	7.210.163	1.170.000	0	0	0
Objetivo: Produto: Unidade Atendida	Qde.:			7 Un									
8176 Implementação do Programa de Segurança Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	e Ace	sso a	aos			20.006.197	0	0	19.106.957	899.240	0	0	0
	2	F	90	01500000001		377.000	0	0	127.000	250.000	0	0	0
	2	F	90	01501000012		3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		16.629.197	0	0	15.979.957	649.240	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	Qde.:		11	9 Un									
8177 Implementação do Programa de Segurança Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	e Ace	sso a	aos			233.038	0	0	188.243	44.795	0	0	0
	2	F	90	01759000018		233.038	0	0	188.243	44.795	0	0	0
Objetivo: Produto: Unidade Atendida	Qde.:			1 Un									
8178 Implementação do Programa de Segurança Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Ativida						3.135.313	0	0	3.049.567	85.746	0	0	0
		F	90	01759000018		3.135.313	0	0	3.049.567	85.746	0	0	0



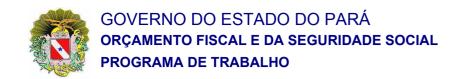
### 04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024										C	OGE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	E M S O F D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo:												
Produto: Unidade Atendida	Qde.:		2 Un									
8297 Aparelhamento das Unidades Judiciárias	- 1º Grau				3.614.011	0	0	0	3.614.011	0	0	0
	2	F 90	01500000001		500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
	2	F 90	01755000023		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
	2	F 90	01759000018		2.114.011	0	0	0	2.114.011	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Unidade Equipada	Qde.:	1:	28 Un									
8349 Aparelhamento das Unidades Judiciárias	- 2º Grau				1.054.147	0	0	0	1.054.147	0	0	0
	2	F 90	01759000018		1.054.147	0	0	0	1.054.147	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Unidade Equipada	Qde.:		1 Un									
8350 Aparelhamento das Unidades Judiciárias	- Apoio à				412.268	0	0	0	412.268	0	0	0
Atividade Judicante	_	_										
Objetivo:	2	F 90	01759000018		412.268	0	0	0	412.268	0	0	0
Produto: Unidade Equipada	Qde.:		2 Un									
8628 Implementação das Ações da Corregedor Justiça - 1º Grau	ia Geral d	е			230.792	0	0	230.792	0	0	0	0
•	2	F 90	01759000018		230.792	0	0	230.792	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Correição Realizada	Qde.:		18 Un									
8720 Promoção de Ações para Resolução de C	Conflitos				742.626	0	0	738.626	4.000	0	0	0
	2	F 50	01759000018		1.320	0	0	1.320	0	0	0	0
	2	F 90	01759000018		741.306	0	0	737.306	4.000	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Acordo Homologado	Qde.:	4270	02 Un									
8725 Otimização da Gestão da Informação e M Poder Judiciário	emória do				713.809	0	0	588.809	125.000	0	0	0
	2	F 90	01759000018		713.809	0	0	588.809	125.000	0	0	0
				•	•	1	•	•	•	•	•	•



### 04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024												GE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	Qde.:	:		1 Un									
8727 Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	3					7.308.057	0	0	7.304.057	4.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	2	F	50	01759000018		1.320	0	0	1.320	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		6.306.737	0	0	6.302.737	4.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Atendimento Realizado	Qde.:		89	1 Un									
02-Judiciária / 122-Administração Geral													
2305 Fortalecimento e Modernização da Gestão o Administrativas e Judiciais	das Ur	nidade	es			1.095.794	0	0	1.095.794	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		1.095.794	0	0	1.095.794	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Comunidade Atendida	Qde.:		1048	0 Un									
8722 Promoção da Política de Saúde de Magistra Servidores	idos e					672.000	0	0	672.000	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	01759000018		672.000	0	0	672.000	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado	Qde.:	:	562	6 Un									
02-Judiciária / 126-Tecnologia da Informação													
8180 Atualização, Expansão e Manutenção da In Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	fraestr	utura	de			52.566.627	0	0	48.301.627	4.265.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		12.800.000	0	0	9.450.000	3.350.000	0	0	0
	2	F	90	01703000006		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		39.666.627	0	0	38.851.627	815.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Atendida	Qde.:		13	8 Un									
8181 Atualização, Expansão e Manutenção da In Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	fraestr	utura	de			9.126.940	0	0	8.671.940	455.000	0	0	0
	2	F	90	01759000018		9.126.940	0	0	8.671.940	455.000	0	0	0



# 04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024						(	GE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais  A C A B A C A S O FONTE	ODS TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo:								
Produto: Unidade Atendida Qde.: 1 Un								
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	27.651.055	0	0	24.311.055	3.340.000	0	0	0
2 F 90 0150000000	1 1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0
2 F 90 0175900001	<b>26.451.055</b>	0	0	24.311.055	2.140.000	0	0	0
Objetivo:								
Produto: Unidade Atendida Qde.: 1 Un								
02-Judiciária / 128-Formação de Recursos Humanos	i i							
2304 Capacitação de Magistrados e Servidores - Apoio à Atividade Judicante	1.020.673	0	0	1.020.673	0	0	0	0
2 F 90 0175900001	1.020.673	0	0	1.020.673	0	0	0	0
Objetivo:								
Produto: Servidor Capacitado Qde.: 417 Un								
8164 Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	1.836.000	0	0	1.836.000	0	0	0	0
2 F 90 0175900001	1.836.000	0	0	1.836.000	0	0	0	0
Objetivo:								
Produto: Pessoa Capacitada Qde.: 1855 Un								
8165 Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
2 F 90 0175900001	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Objetivo:								
Produto:Pessoa CapacitadaQde.:131 Un								
8724 Participação em Eventos Institucionais	1.730.022	0	0	1.730.022	0	0	0	0
2 F 90 0170200000	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
2 F 90 0175900001	1.729.022	0	0	1.729.022	0	0	0	0
Objetivo:								
Produto: Pessoa Beneficiada Qde.: 6105 Un								
02-Judiciária / 129-Administração de Receitas	1 1							
,	1 1	I	I	I	l	I	I	I



### 04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Programa  C E M S O FONTE ODS TOTAL  Pessoal e Juros e Outras Investi- Inversões Am Encargos Despesas		OGE 2025	R\$ 1,00									
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O		FONTE	ODS	TOTAL				Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
8169 Fiscalização das Receitas do Fundo de Re do Judiciário (FRJ)	aparelh	amento			8.708.581	0	0	8.663.581	45.000	0	0	0
	2	F 90	01500000001		5.106.502	0	0	5.106.502	0	0	0	0
	2	F 90	01759000018		3.602.079	0	0	3.557.079	45.000	0	0	0
Objetivo: Produto: Fiscalização Realizada	Qde.:	1	56 Un									
02-Judiciária / 131-Comunicação Social				Ì				ĺ				
8632 Implementação das Ações de Comunicação Publicidade	io e				2.386.026	0	0	2.381.026	5.000	0	0	0
Objetivo: Produto: Notícia Divulgada	2 Qde.:	F 90	01759000018 33 Un		2.386.026	0	0	2.381.026	5.000	0	0	0
<b>421 Manutenção da Gestão do Poder Judio</b> 02-Judiciária / 122-Administração Geral	ciário				254.707.224	0	0	254.537.224	170.000	0	0	0
6853 Administração de Recursos Humanos dos Poder Judiciário - 1º Grau	Servido	res do			43.108.240	0	0	43.108.240	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Servidor Lotado	2 Qde.:	F 90	01759000018 14 Un		43.108.240	0	0	43.108.240	0	0	0	0
6854 Administração de Recursos Humanos dos Poder Judiciário - 2º Grau	Servido	res do			4.852.800	0	0	4.852.800	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Servidor Lotado	2 Qde.:	F 90	01759000018 50 Un		4.852.800	0	0	4.852.800	0	0	0	0
6855 Administração de Recursos Humanos dos Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judica		res do			1.370.096	0	0	1.370.096	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Servidor Lotado		F 90	01759000018 71 Un		1.370.096	0	0	1.370.096	0	0	0	0
8193 Operacionalização das Ações Administration Judiciário - 1º Grau	vas do F	Poder			53.120.019	0	0	53.120.019	0	0	0	0



### 04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024				_				_		_		GE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	90	01759000018		53.120.019	0	0	53.120.019	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada	Qde.:		64	1 Un									
8194 Operacionalização das Ações Administrativa Judiciário - 2º Grau	s do l	Pode	r			10.593.262	0	0	10.593.262	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		10.593.262	0	0	10.593.262	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Ação Realizada	04-		1.1	15 Un									
Produto: Ação Realizada	Qde.:		14	15 UII									
8195 Operacionalização das Ações Administrativa Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	s do l	Pode	r			30.999.265	0	0	30.999.265	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		360.700	0	0	360.700	0	0	0	0
	2	F	90	01501000012		547.410	0	0	547.410	0	0	0	0
	2	F	50	01759000018		95.322	0	0	95.322	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		29.995.833	0	0	29.995.833	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Ação Realizada	Qde.:		15	66 Un									
8716 Operacionalização das Ações Administrativa Judicial	s da l	Esco	la			465.000	0	0	395.000	70.000	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	01759000018		465.000	0	0	395.000	70.000	0	0	0
Produto: Ação Realizada	Qde.:	:	10	00 Un									
02-Judiciária / 302-Assistência Hospitalar e Ambulato	orial												
2344 Contribuição do Poder Judiciário à Assistênci dos Servidores - 2º Grau	ia à S	Saúd	е			3.650.800	0	0	3.650.800	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		3.650.800	0	0	3.650.800	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Beneficiário Atendido	Qde.:	!	68	87 Un									
				,, on									
2345 Contribuição do Poder Judiciário à Assistênc dos Servidores - Apoio à Atividade Judicante	)					10.513.600	0	0	10.513.600	0	0	0	0
	2		90	01501000012		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000018		8.513.600	0	0	8.513.600	0	0	0	0



### 04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024			_				_				GE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Ă	E M S O F D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo:												
Produto: Beneficiário Atendido C	(de.:	188	32 Un									
6844 Contribuição do Poder Judiciário à Assistência dos Servidores - 1º Grau		úde			22.794.400	0	0	22.794.400	0	0	0	0
	2	F 90	01501000012		5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
	2	F 90	01759000018		17.794.400	0	0	17.794.400	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Beneficiário Atendido C	lde.:	754	18 Un									
8965 Contribuição do Poder Judiciário à Assistência dos Magistrados - 1º Grau	à Sa	úde			401.200	0	0	401.200	0	0	0	0
	2	F 90	01759000018		401.200	0	0	401.200	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Beneficiário Atendido C	(de.:	8	33 Un									
8967 Contribuição do Poder Judiciário à Assistência dos Magistrados - 2º Grau	à Sa	úde			40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Objetivo:	2	F 90	01759000018		40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Beneficiário Atendido C	(de.:		2 Un									
02-Judiciária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhac	dor											
6847 Concessão de Auxílio Alimentação aos Servido Grau	ores	- 1º			38.287.715	0	0	38.287.715	0	0	0	0
	2	F 90	01500000001		4.725.884	0	0	4.725.884	0	0	0	0
	2	F 90	01501000012		23.793.568	0	0	23.793.568	0	0	0	0
	2	F 90	01759000018		9.768.263	0	0	9.768.263	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Servidor Beneficiado C	(de.:	370	00 Un									
6848 Concessão de Auxílio Alimentação aos Servido Grau	ores -	2°			8.584.000	0	0	8.584.000	0	0	0	0
	2	F 90	01501000012		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
	2	F 90	01759000018		6.584.000	0	0	6.584.000	0	0	0	0
Objetivo:												



### 04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024								OGE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais  A B B M A S O F D FONT	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto:Servidor BeneficiadoQde.:350Un									
6849 Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio à Atividade Judicante		17.000.000	0	0	17.000.000	0	0	0	0
2 F 90 01500000	001	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
2 F 90 01501000	012	10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0	0
2 F 90 01759000 Objetivo:	018	6.000.000	0	0	6.000.000	0	0	0	0
Produto:Servidor BeneficiadoQde.:1173Un									
6850 Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau		232.415	0	0	232.415	0	0	0	0
2 F 90 01759000	018	232.415	0	0	232.415	0	0	0	0
Objetivo:  Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 3714 Un									
6851 Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau		50.507	0	0	50.507	0	0	0	0
2 F 90 01759000	018	50.507	0	0	50.507	0	0	0	0
Objetivo:       Produto:     Servidor Beneficiado       Qde.:     350 Un									
6852 Concessão de Auxílio Transporte - Apoio à Atividade Judicante		10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
2 F 90 01759000	018	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Objetivo:       Produto:     Servidor Beneficiado       Qde.:     1173       Un									
8657 Assistência Médica e Odontológica		561.905	0	0	461.905	100.000	0	0	0
2 F 90 01759000 Objetivo:	018	561.905	0	0	461.905	100.000	0	0	0
Produto:Atendimento RealizadoQde.:1185Un									
8717 Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau		7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
2 F 90 01500000	1 1	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
2 F 90 01501000		4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
2 F 90 01759000	018	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0



### 04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024 **OGE 2025** R\$ 1.00 Pessoal e Juros e **Outras Programa** Reserva de M 0 Investi-Inversões Amortiza-Despesas **Encargos Encargos** FONTE ODS TOTAL Função / Subfunção **Financeiras** ção da Dívida Contingencia mentos Sociais Dívida Correntes D Projeto-Atividade / Operações Especiais Objetivo: Produto: Magistrado Beneficiado Qde.: 363 Un Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º 1.072.000 1.072.000 0 0 0 Grau 01501000012 300.000 0 0 300.000 0 01759000018 772.000 772.000 Objetivo: Magistrado Beneficiado 28 Un Produto: Qde.: Total 459.630.035 0 422.086.965 37.493.070 50.000 0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op. Especiais



### 04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-2299	Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - Apoio à Atividade Judicante	121.609	C	0	121.609	0	0	0	(
02.061.1417-2300	Promoção das Ações de Diversidade e Acessibilidade Humana no Âmbito do Poder judiciário	554.496	C	0	325.530	228.966	0	0	(
02.061.1417-2301	Promoção das Ações de Proteção e Defesa das Mulheres	280.140	C	0	279.140	1.000	0	0	(
02.061.1417-2302	Implementação das Ações de Sustentabilidade	1.224.111	C	0	201.611	1.022.500	0	0	C
02.061.1417-2303	Implementação de Ações de Proteção e Garantia de Defesa do Meio Ambiente	95.823	C	0	95.823	0	0	0	C
02.061.1417-7542	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	13.655.360	C	0	296.143	13.309.217	50.000	0	(
02.061.1417-7543	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	1.910.781	C	0	60.681	1.850.100	0	0	(
02.061.1417-7544	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	224.808	C	0	149.037	75.771	0	0	(
02.061.1417-7651	Modernização do Sistema de Precatórios	336.167	C	0	316.167	20.000	0	0	(
02.061.1417-8155	Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	840.419	C	0	839.419	1.000	0	0	C
02.061.1417-8163	Implementação das Ações da Justiça Criminal	5.170.263	C	0	5.118.954	51.309	0	0	(
02.061.1417-8173	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	19.959.698	C	0	19.469.698	490.000	0	0	O
02.061.1417-8174	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	7.804.997	C	0	3.054.997	4.750.000	0	0	C
02.061.1417-8175	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	8.380.163	C	0	7.210.163	1.170.000	0	0	C
02.061.1417-8176	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	20.006.197	C	0	19.106.957	899.240	0	0	C
02.061.1417-8177	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	233.038	C	0	188.243	44.795	0	0	O
02.061.1417-8178	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	3.135.313	C	0	3.049.567	85.746	0	0	0



# 04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

									·
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-8297	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	3.614.011	C	0	0	3.614.011	0	0	0
02.061.1417-8349	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	1.054.147	C	0	0	1.054.147	0	0	0
02.061.1417-8350	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio à Atividade Judicante	412.268	C	0	0	412.268	0	0	0
02.061.1417-8628	Implementação das Ações da Corregedoria Geral de Justiça - 1º Grau	230.792	C	0	230.792	0	0	0	0
02.061.1417-8720	Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	742.626	C	0	738.626	4.000	0	0	0
02.061.1417-8725	Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	713.809	C	0	588.809	125.000	0	0	0
02.061.1417-8727	Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	7.308.057	С	0	7.304.057	4.000	0	0	0
02.122.1417-2305	Fortalecimento e Modernização da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais	1.095.794	C	0	1.095.794	0	0	0	0
02.122.1417-8722	Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores	672.000	C	0	672.000	0	0	0	0
02.122.1421-6853	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	43.108.240	C	0	43.108.240	0	0	0	0
02.122.1421-6854	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	4.852.800	C	0	4.852.800	0	0	0	0
02.122.1421-6855	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	1.370.096	C	0	1.370.096	0	0	0	0
02.122.1421-8193	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	53.120.019	C	0	53.120.019	0	0	0	0
02.122.1421-8194	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	10.593.262	C	0	10.593.262	0	0	0	0
02.122.1421-8195	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	30.999.265	C	0	30.999.265	0	0	0	0
02.122.1421-8716	Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Judicial	465.000	C	0	395.000	70.000	0	0	0
02.126.1417-8180	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	52.566.627	C	0	48.301.627	4.265.000	0	0	0



### 04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

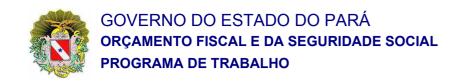
**OGE 2025** R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.126.1417-8181	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	9.126.940	C	0	8.671.940	455.000	0	0	0
02.126.1417-8182	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio à Atividade Judicante	27.651.055	C	0	24.311.055	3.340.000	0	0	0
02.128.1417-2304	Capacitação de Magistrados e Servidores - Apoio à Atividade Judicante	1.020.673	C	0	1.020.673	0	0	0	0
02.128.1417-8164	Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	1.836.000	C	0	1.836.000	0	0	0	0
02.128.1417-8165	Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	120.000	C	0	120.000	0	0	0	0
02.128.1417-8724	Participação em Eventos Institucionais	1.730.022	C	0	1.730.022	0	0	0	0
02.129.1417-8169	Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	8.708.581	C	0	8.663.581	45.000	0	0	0
02.131.1417-8632	Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	2.386.026	C	0	2.381.026	5.000	0	0	0
02.302.1421-2344	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 2º Grau	3.650.800	C	0	3.650.800	0	0	0	0
02.302.1421-2345	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - Apoio à Atividade Judicante	10.513.600	C	0	10.513.600	0	0	0	0
02.302.1421-6844	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Servidores - 1º Grau	22.794.400	C	0	22.794.400	0	0	0	0
02.302.1421-8965	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 1º Grau	401.200	C	0	401.200	0	0	0	0
02.302.1421-8967	Contribuição do Poder Judiciário à Assistência à Saúde dos Magistrados - 2º Grau	40.000	C	0	40.000	0	0	0	0
02.331.1421-6847	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	38.287.715	C	0	38.287.715	0	0	0	0
02.331.1421-6848	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau	8.584.000	C	0	8.584.000	0	0	0	0
02.331.1421-6849	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio à Atividade Judicante	17.000.000	C	0	17.000.000	0	0	0	0
02.331.1421-6850	Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	232.415	C	0	232.415	0	0	0	0



# 04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.331.1421-6851	Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau	50.507	0	0	50.507	0	0	0	0
02.331.1421-6852	Concessão de Auxílio Transporte - Apoio à Atividade Judicante	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
02.331.1421-8657	Assistência Médica e Odontológica	561.905	0	0	461.905	100.000	0	0	0
02.331.1421-8717	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	7.000.000	0	0	7.000.000	0	0	0	0
02.331.1421-8718	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau	1.072.000	0	0	1.072.000	0	0	0	0
	Total	459.630.035	0	0	422.086.965	37.493.070	50.000	0	0



### 04103 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024											C	GE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1417 Atuação Jurisdicional 02-Judiciária / 061-Ação Judiciária						16.313.498	0	0	13.313.498	3.000.000	0	0	0
8726 Implementação do Registro Civil pelos Ofício Cidadania	s de					16.313.498	0	0	13.313.498	3.000.000	0	0	0
	2	F	90	01501000012		1.303.776	0	0	186.437	1.117.339	0	0	0
	2	F	90	01759000028		15.009.722	0	0	13.127.061	1.882.661	0	0	0
Objetivo: Produto: Ressarcimento Realizado	Qde.:		62854	0 Un									
Total						16.313.498	0	0	13.313.498	3.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op. Especiais



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

# Tribunal de Justiça do Estado

# 04103Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-8726 Implementação do Registro Civil pelos Ofícios de Cidadania	16.313.498	C	0	13.313.498	3.000.000	0	0	0
Total	16.313.498	0	0	13.313.498	3.000.000	0	0	0

# 11.PROGRAMAÇÃO A CARGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO





# **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

2006.

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 161, § 1°, inciso II, alínea "d" e arts. 127 a 130.	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização do Ministério Público, bem como as normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados.
Constituição do Estado do Pará, título III, capítulo IV, Seção I, arts. 178 a 186.	Dispõe sobre o Ministério Público do Estado como função essencial à Justiça a à disciplina.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Púbico e dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios
Lei Complementar Federal $n^{\rm o}$ 75, de 20 de maio de 1993.	Dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.
Emenda Constitucional de Estadual nº 15, de 03 de agosto de 1999.	Altera os dispositivos da Constituição Estadual em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei n 6.525, de 20 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.723, de 26 de janeiro de 2005.	Altera a Lei nº 5.856, de 1994, e anexo II, que modifica, altera e cria cargos na estrutura organizacional do quadro de pessoal administrativo do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 6.848, de 10 de abril de 2006.	Transforma cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial em cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e dá outras providências.
Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.	Ministério Público em cumprimento ao disposto no art. 130-A, paragrafo 5°, da CF.
Lei Complementar nº 057, de 06 de Julho de	Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.



# **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº7.257 de 08 de Abril de 2009.	Dispõe sôbre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.396 de 13 de Abril de 2010.	Institui o Diário Oficial Eletronico do Ministério Público Estadual como meio oficial de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.461, de 30 de agosto de 2010.	Dispõe sobre a atualização do valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.489 de 17 de Dezembro de 2010.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado, e dá outras providencias
Lei n° 7.551, de 14 de setembro de 2011.	Dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providências.
Lei nº 7.645 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre o acréscimo à remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará de parcela de complementação variável, conforme o caso, como vantagem individual, e dá outras providências.
Lei nº 7.646 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre verbas de caráter indenizatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 7.647 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre a transformação de cargos e a criação da função gratificada de Assessoramento Jurídico no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.
Lei nº 7.677, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre a fixação da gratificações pelo exercicio de cargo ou função, por acumulação e por substituição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias;
Lei nº 7.678, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre o enquadramento de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, define a composição e as atribuições dfo cargo de Analista Juridico - AJU, no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e da outras providencias.



# **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 083, de Novembro de 2012.	Altera o § 2º do art. 114 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.
Lei Complementar nº 088, de 20 de Setembro de 2013.	Altera a Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.
Lei Complementar nº 090,de 9 de Janeiro de 2014.	Dispõe sobre a transformação de cargos de Promotor de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei n° 8.018, de 8 de julho de 2014.	Altera dispositivos da Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.
Lei n° 8.060, de 25 de setembro de 2014.	Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 097, de 11 de Dezembro de 2014.	Altera a redação do "caput" do art. 10 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), para assegurar a elegibilidade passiva dos Promotores de Justiça ao Cargo de Procurador-Geral de Justiça.
Lei nº 8.297, de 27 de outubro de 2015.	Altera a Lei nº 7.551, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e seus cargos.



	Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
12101 Mini	stério Público	1.125.302.520	709.990.261	0	338.543.203	76.769.056	0	0	0
01500000001	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.116.162.520	709.990.261	0	336.403.203	69.769.056	0	0	0
01501000012	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	7.300.000	0	0	300.000	7.000.000	0	0	0
01702000006	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios com Municípios	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
01703000006	Transf. Convênios Entidades Privadas, Estrangeiras ou Multigovenamentais - (Rec. Convênios)	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
01759000019	Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP Min. Público	1.830.000	0	0	1.830.000	0	0	0	0
	Total	1.125.302.520	709.990.261	0	338.543.203	76.769.056	0	0	0



### 12101 Ministério Público

Inciso III do art. 12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024	Inciso III do art. 12 da EDO n. 10.657 de 15/07/2024							_	_	_		GE 2025	R\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1494 Defesa da Sociedade, do Regime Demo	crátic	o, da	a			1.125.302.520	709.990.261	0	338.543.203	76.769.056	0	0	0
Ordem Jurídica e da Garantia de Direito		•											
03-Essencial à Justiça / 091-Defesa da Ordem Juríd	ica												
8758 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucio	nais					160.232.222	0	0	94.484.344	65.747.878	0	0	0
	2	F	20	01500000001		183.700	0	0	183.700	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		151.628.522	0	0	89.880.644	61.747.878	0	0	0
	2	F	91	01500000001		2.610.000	0	0	2.610.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000012		4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	0
	2	F	40	01702000006		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	2	F	50	01703000006		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	2	F	90	01759000019		1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Processo Movimentado	Qde.	: 3	6343	4 Un									
8945 Promoção e Defesa dos Direitos Constitucio	nais -	DOC	С			559.585.486	559.585.486	0	0	0	0	0	0
	2		40	01500000001		10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		478.061.086	478.061.086	0	0	0	0	0	0
	2	F	91	01500000001		81.514.400	81.514.400	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Integrante Lotado	Qde.	:	136	4 Un									
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													
8760 Governança e Gestão						79.356.117	0	0	68.389.039	10.967.078	0	0	0
	2	F	90	01500000001		73.526.117	0	0	65.559.039	7.967.078	0	0	0
	2	F	91	01500000001		2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0
	2	F	90	01501000012		3.300.000	0	0	300.000	3.000.000	0	0	0
	2	F	90	01759000019		30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Apoiada	Qde.	1	25	3 Un									
8941 Governança e Gestão - DOCC						150.404.775	150.404.775	0	0	0	0	0	0
	2	F	40	01500000001		10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		129.112.765	129.112.765	0	0	0	0	0	0



### 12101 Ministério Público

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024 OGE 2025 R\$ 1,00

											•	OL 2023	1ζψ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	F	91	01500000001		21.282.010	21.282.010	0	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Integrante Lotado	Qde.:		65	52 Un									
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos	Huma	anos											
8943 Capacitação e Valorização de Pessoas						6.343.060	0	0	6.288.960	54.100	0	0	0
	2	F	20	01500000001		1.090.445	0	0	1.090.445	0	0	0	0
	2	F	50	01500000001		263.802	0	0	263.802	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		4.988.813	0	0	4.934.713	54.100	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada	Qde.:	:	41	I2 Un									
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social									ĺ				
8944 Publicidade Institucional						1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Publicidade Executada	Qde.:			8 Un									
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios a	o Tra	balha	ador										
8942 Auxílios e Benefícios						168.380.860	0	0	168.380.860	0	0	0	0
	2	F	90	01500000001		168.380.860	0	0	168.380.860	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Integrante Beneficiado	Qde.:		336	65 Un									
Total						1.125.302.520	709.990.261	0	338.543.203	76.769.056	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



#### Ministério Público

#### 12101Ministério Público

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024 OGE 2025 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.091.1494-8758	Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	160.232.222	O	0	94.484.344	65.747.878	0	0	0
03.091.1494-8945	Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais - DOCC	559.585.486	559.585.486	0	0	0	0	0	0
03.122.1494-8760	Governança e Gestão	79.356.117	0	0	68.389.039	10.967.078	0	0	0
03.122.1494-8941	Governança e Gestão - DOCC	150.404.775	150.404.775	0	0	0	0	0	0
03.128.1494-8943	Capacitação e Valorização de Pessoas	6.343.060	0	0	6.288.960	54.100	0	0	0
03.131.1494-8944	Publicidade Institucional	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
03.331.1494-8942	Auxílios e Benefícios	168.380.860	O	0	168.380.860	0	0	0	0
	Total	1.125.302.520	709.990.261	0	338.543.203	76.769.056	0	0	0



# 12. PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES



#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Promover e fiscalizar a guarda e o cumprimento da Constituição e das leis, no que se referir à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da competência do Tribunal de Contas do Estado.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇAO BASICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts. 127 e 130	Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e específica do Ministério Público de Contas.
Constituição do Estado do Pará de 1989, arts. 178 e 183 a 186	Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e específica do Ministério Público de Contas.
Lei Complementar Estadual $n^{\rm o}$ 9, de 27 de janeiro de 1992	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, atualizando a anterior, de nº 1.843, de 30 de dezembro de 1959.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.
Lei complementar $n^{\circ}$ 085, de 03 de janeiro de 2013	Atualiza a denominação do Órgão e dos Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, de que trata a Lei Complementar nº09, de 27 de janeiro de 1992.
Lei nº 8.100, de 01 de janeiro de 2015	Promove alterações e consolida o quadro de pessoal do MPC/PA.
Lei Complementar nº 106, de 21 de julho de 2016	Da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar n°09, de 27 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado, e revoga dispositivo da Lei Complementar n°085, de 3 de janeiro de 1992.
Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018	Dispõe sobre a remuneração e a qualificação dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e adota outras providências.
Lei nº 9.852, de 12 de janeiro de 2023	Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.



Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024 R\$ 1,00

	Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
37101 Minis Pará	stério Público de Contas do Estado do	82.675.372	54.846.056	0	23.976.316	3.842.000	11.000	0	0
01500000001	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	73.237.392	51.218.076	0	20.626.316	1.392.000	1.000	0	0
01501000012	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	9.437.980	3.627.980	0	3.350.000	2.450.000	10.000	0	0
	Total	82.675.372	54.846.056	0	23.976.316	3.842.000	11.000	0	0



#### 37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024 R\$ 1,00

Programa													OL ZUZU	114 1,00
Externo dos Recursos Públicos Estaduais   01-Legislativa / 032-Controle Externo   0504   Concessão de Auxilio Alimentação   2 F 80 0150000001   7,371,000   0 0 7,371,000   0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Função / Subfunção	A	S	0	FONTE	ODS	TOTAL	Encargos	Encargos	Despesas				
Externo dos Recursos Públicos Estaduais 01-Legislativa / 032-Controle Externo  6604 Concessão de Auxilio Alimentação 2 F 90 0150000001  7,371,000 0 0 7,371,000 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0  0,7,371,000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1493 Defesa da Ordem Jurídica no Sistema d	e Co	ntrol	le			82.675.372	54.846.056	0	23.976.316	3.842.000	11.000	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo														
Digitivo: Pessoa Beneficiada   Qde:   112 Un														
Chipetivo: Pessoa Beneficiada   Questrativa   Questrativ	6004 Concessão de Auxílio Alimentação						7.371.000	0	0	7.371.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada   Qde.   112 Un	,	2	F	90 01	1500000001		7.371.000	0	0	7.371.000	0	0	0	0
8515   Operacionalização das Ações Administrativas   2   F   90   0150000001   4.313.588   0   0   3.833.558   480.000   0   0   0   0	Objetivo:													
Objetivo:   Produto:   Serviço Realizado   Qde.:   100   Pro	Produto: Pessoa Beneficiada	Qde.	:	112	Un									
Digitivo:   Produto:   Serviço Realizado   Qde.:   100   Pro	8515 Operacionalização das Ações Administrativa	as					4.313.558	0	0	3.833.558	480.000	0	0	0
Produto: Serviço Realizado   Qde:   100 Prc		2	F	90 01	1500000001		4.313.558	0	0	3.833.558	480.000	0	0	0
8748 Capacitação de Membros e Servidores	Objetivo:													
Comparison	Produto: Serviço Realizado	Qde.	:	100	Prc									
Descriptivo:   Pessoa Capacitada   Qde:   12   Un     S25.000   0   0   S25.000   0   0   0   0   0   0   0   0   0	8748 Capacitação de Membros e Servidores						530.000	0	0	530.000	0	0	0	0
Digitivo:   Produto:   Pessoa Capacitada   Qde.:   12 Un     Un		2	F	50 01	1500000001		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada   Qde.:   12 Un		2	F	90 01	1500000001		525.000	0	0	525.000	0	0	0	0
8749 Assistência Médica e Odontológica  2 F 90 01500000001 5.783.400 0 0 5.783.400 0 0 5.783.400 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0														
Description	Produto: Pessoa Capacitada	Qde.		12	Un									
Objetivo: Produto:         Pessoa Beneficiada         Qde.:         127 Un         1.675.000         0         0         1.500.000         0	8749 Assistência Médica e Odontológica						5.783.400	0	0	5.783.400	0	0	0	0
Produto:         Pessoa Beneficiada         Qde.:         127 Un         Inches in the product of the product o		2	F	90 01	1500000001		5.783.400	0	0	5.783.400	0	0	0	0
8751 Modernização da Infraestrutura de TI  2 F 90 01500000001 725.000 0 0 0 25.000 700.000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	-													
2 F 90 01500000001 725.000 0 0 25.000 700.000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Produto: Pessoa Beneficiada	Qde.	:	127	Un									
Objetivo:   Parque Tecnológico Modernizado   Qde.:   80   Prc	8751 Modernização da Infraestrutura de TI						1.675.000	0	0	175.000	1.500.000	0	0	0
Objetivo:           Produto:         Parque Tecnológico Modernizado         Qde.:         80 Prc         3.010.558         0         0         2.850.558         160.000         0 <t< td=""><td></td><td>2</td><td>F</td><td>90 01</td><td>1500000001</td><td></td><td>725.000</td><td>0</td><td>0</td><td>25.000</td><td>700.000</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></t<>		2	F	90 01	1500000001		725.000	0	0	25.000	700.000	0	0	0
Produto:         Parque Tecnológico Modernizado         Qde.:         80 Prc         3.010.558         0         0         2.850.558         160.000         0 <th< td=""><td></td><td>2</td><td>F</td><td>90 01</td><td>1501000012</td><td></td><td>950.000</td><td>0</td><td>0</td><td>150.000</td><td>800.000</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td></th<>		2	F	90 01	1501000012		950.000	0	0	150.000	800.000	0	0	0
8752 Implementação e Manutenção das Soluções de TI 3.010.558 0 0 2.850.558 160.000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	-													
2 F 90 01500000001 560.558 0 0 550.558 10.000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Produto: Parque Tecnológico Modernizado	Qde.		80	Prc									
2 F 91 01500000001 300.000 0 0 300.000 0 0 0	8752 Implementação e Manutenção das Soluções	de T	I				3.010.558	0	0	2.850.558	160.000	0	0	0
	,			90 01	1500000001		560.558	0	0	550.558	10.000	0	0	0
2 F 90 01501000012   <b>2.150.000</b>   <b>0</b>   <b>2.000.000</b>   <b>150.000</b>   <b>0</b>   <b>0</b>		2	F	91 01	1500000001		300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
		2	F	90 01	1501000012		2.150.000	0	0	2.000.000	150.000	0	0	0



#### 37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

Projeto Objetivo: Produto:	/ Subfunção to-Atividade / Operações Especiais Solução Disponibilizada no Ano	A Ç A O	E M S O F D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Despesas	Investi-	Inversões	Amortiza-	Reserva de
Produto:	Solução Disponibilizada no Ano						Sociais	Dívida	Correntes	mentos	Financeiras	ção da Dívida	Contingencia
	Solução Disponibilizada no Ano												
8753 Impl		Qde.:	7	70 Prc									
	lementação de Ações de Infraestrut	ura				1.915.790	0	0	722.790	1.182.000	11.000	0	0
		2	F 90	01500000001		405.790	0	0	222.790	182.000	1.000	0	0
		2	F 90	01501000012		1.510.000	0	0	500.000	1.000.000	10.000	0	0
Objetivo:													
Produto:	Obra e Serviço Realizado	Qde.:		1 Un									
8757 Impl	olementação das Ações de Publicida	de Institucio	onal			150.000	0	0	140.000	10.000	0	0	0
		2	F 90	01500000001		150.000	0	0	140.000	10.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Publicidade Institucional Implementada	Qde.:	8	30 Prc									
	esa da Ordem Jurídica e dos Interes					56.381.066	54.846.056	0	1.530.010	5.000	0	0	0
no Â	Âmbito do Sistema de Controle Exte			0450000004									
		2		01500000001		45.386.370	43.951.360	0	1.430.010	5.000	0	0	0
		2	F 91 F 90	01500000001 01501000012		7.366.716 3.627.980	7.266.716 3.627.980	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:		2	F 90	01301000012		3.027.900	3.627.960	U	•	0	•	•	•
Produto:	Processo Analisado	Qde.:	280	00 Un									
	ação Pedagógica junto à Sociedade	e aos Gest	ores			1.485.000	0	0	980.000	505.000	0	0	0
		2	F 90	01500000001		285.000	0	0	280.000	5.000	0	0	0
		2	F 90	01501000012		1.200.000	0	0	700.000	500.000	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Ação Pedagógica Realizada	Qde.:		3 Un									
8992 Con	ncessão de Auxílio Transporte					60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
		2	F 90	01500000001		60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Pessoa Beneficiada	Qde.:	2	25 Un									



#### 37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024 **OGE 2025** R\$ 1.00 Pessoal e Juros e **Outras Programa** Reserva de Inversões Amortiza-Investi-**Encargos** Despesas **Encargos** FONTE ODS TOTAL Função / Subfunção 0 **Financeiras** ção da Dívida Contingencia mentos Sociais Dívida Correntes D Projeto-Atividade / Operações Especiais Total 82.675.372 54.846.056 23.976.316 3.842.000 11.000

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op. Especiais



**OGE 2025** 

R\$ 1,00

#### 37101Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1493-6004	Concessão de Auxílio Alimentação	7.371.000	0	0	7.371.000	0	0	0	0
01.032.1493-8515	Operacionalização das Ações Administrativas	4.313.558	O	0	3.833.558	480.000	0	0	0
01.032.1493-8748	Capacitação de Membros e Servidores	530.000	0	0	530.000	0	0	0	0
01.032.1493-8749	Assistência Médica e Odontológica	5.783.400	0	0	5.783.400	0	0	0	0
01.032.1493-8751	Modernização da Infraestrutura de TI	1.675.000	0	0	175.000	1.500.000	0	0	0
01.032.1493-8752	Implementação e Manutenção das Soluções de TI	3.010.558	0	0	2.850.558	160.000	0	0	0
01.032.1493-8753	Implementação de Ações de Infraestrutura	1.915.790	0	0	722.790	1.182.000	11.000	0	0
01.032.1493-8757	Implementação das Ações de Publicidade Institucional	150.000	0	0	140.000	10.000	0	0	0
01.032.1493-8957	Defesa da Ordem Jurídica e dos Interesses da Sociedade no Âmbito do Sistema de Controle Externo Estadual	56.381.066	54.846.056	0	1.530.010	5.000	0	0	0
01.032.1493-8990	Atuação Pedagógica junto à Sociedade e aos Gestores Públicos Estaduais	1.485.000	0	0	980.000	505.000	0	0	0
01.032.1493-8992	Concessão de Auxílio Transporte	60.000	O	0	60.000	0	0	0	0
	Total	82.675.372	54.846.056	0	23.976.316	3.842.000	11.000	0	0

**OGE 2025** 

#### Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição, das Leis Orgânicas dos Municípios e da legislação pertinente em vigor, no que se referir ao controle externo a cargo do Poder Legislativo dos Municípios, exercido com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 61, § 1º, inciso II, alínea "d".	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização e normas gerais dos Ministérios Públicos.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, art. 186.	Estabelece as disposições constitucionais aplicadas aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei Estadual nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.



Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024 R\$ 1,00

	Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
	stério Público junto ao Tribunal de tas dos Municípios	56.231.456	31.420.000	0	22.111.456	2.700.000	0	0	0
01500000001	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	49.848.035	31.420.000	0	15.728.035	2.700.000	0	0	0
01501000012	Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	6.383.421	0	0	6.383.421	0	0	0	0
	Total	56.231.456	31.420.000	0	22.111.456	2.700.000	0	0	0



#### 38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024 **OGE 2025** R\$ 1.00 Pessoal e Juros e Programa **Outras** Inversões Amortiza-Reserva de Investi-**Encargos Encargos Despesas** ODS TOTAL Função / Subfunção 0 FONTE **Financeiras** ção da Dívida Contingencia mentos Sociais Dívida Correntes Projeto-Atividade / Operações Especiais 56.231.456 31,420,000 22.111.456 2,700,000 0 0 0 1495 Defesa da Ordem Jurídica no Controle Externo dos Municípios do Estado do Pará 01-Legislativa / 032-Controle Externo 31,420,000 6.500.000 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores 37.920.000 0 0 **Públicos** 01500000001 2 F 90 31.990.000 29,320,000 0 2.670.000 0 0 2 F 91 01500000001 2,430,000 2.100.000 0 330.000 0 0 01501000012 F 90 3.500.000 3.500.000 Objetivo: Produto: Processo Analisado 3500 Un Qde.: 01-Legislativa / 122-Administração Geral 8766 Operacionalização de Ações Administrativas 9.194.878 0 7.194.878 2.000.000 0 2 F 01500000001 6.311.457 4.311.457 2.000.000 0 0 Λ 90 01501000012 2.883.421 2.883.421 Objetivo: Produto: Ação Realizada Qde.: 140 Un 01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos 0 Capacitação e Valorização de Servidores e Membros 710.000 0 710.000 0 2 F 90 01500000001 710.000 0 0 710.000 0 Obietivo: 44 Un Servidor Capacitado Produto: Qde.: 01-Legislativa / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial 8763 Auxílio Saúde 2.450.000 0 2.450.000 0 01500000001 2.450.000 2.450.000 Objetivo: Produto: Servidor Beneficiado Ode.: 63 Un 01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador 8764 Auxílio Alimentação 4.150.000 4.150.000 0 90 01500000001 0 2 F 4.150.000 4.150.000 0 0



#### 38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

									_	_		OL 2020	. ιτφ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Objetivo: Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:		6:	3 Un									
01-Legislativa / 451-Infraestrutura Urbana													
8765 Implementação de Ações de Infraestrutura do	MPC	M-F	PA			1.806.578	0	0	1.106.578	700.000	0	0	0
	2	F	90	01500000001		1.700.000	0	0	1.000.000	700.000	0	0	0
	2	F	91	01500000001		106.578	0	0	106.578	0	0	0	0
Objetivo: Produto: Obra e Serviço Realizado	Qde.:		1	8 Un									
Total						56.231.456	31.420.000	0	22.111.456	2.700.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op. Especiais



#### 38101Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024 OGE 2025 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1495-8403	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	37.920.000	31.420.000	0	6.500.000	0	0	0	0
01.122.1495-8766	Operacionalização de Ações Administrativas	9.194.878	0	0	7.194.878	2.000.000	0	0	0
01.128.1495-8767	Capacitação e Valorização de Servidores e Membros	710.000	0	0	710.000	0	0	0	0
01.302.1495-8763	Auxílio Saúde	2.450.000	0	0	2.450.000	0	0	0	0
01.331.1495-8764	Auxílio Alimentação	4.150.000	0	0	4.150.000	0	0	0	0
01.451.1495-8765	Implementação de Ações de Infraestrutura do MPCM-PA	1.806.578	0	0	1.106.578	700.000	0	0	0
	Total	56.231.456	31.420.000	0	22.111.456	2.700.000	0	0	0



## 13. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA DEFENSORIA PÚBLICA



#### Defensoria Pública do Estado do Pará

#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção III, arts. 189 a 192.	Dispõe sobre a Defensoria Pública como instituição do Estado essencial à função jurisdicional.
Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 8.096 de 01 de janeiro de 2015 (art. 97).	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Complementar n° 091, de 13 de Janeiro 2014.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da carreira de seus Membros e dá outras providências.
Lei Complementar nº 100, de 1º de janeiro de 2015.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.
Lei n° 8.107, de 19 de fevereiro de 2015.	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Publicado Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 9.386, de 16 de dezembro de 2021.	Dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, extinguindo e criando cargos do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Lei nº 10.331, de 5 de janeiro de 2024.	Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Ser•vidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.



Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
30101 Defensoria Pública do Estado do Pará	356.194.306	275.963.682	0	49.076.229	31.154.395	0	0	0
01500000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	355.438.162	275.963.682	0	48.830.104	30.644.376	0	0	0
01759000015 Recursos Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Defens. Pública	756.144	0	0	246.125	510.019	0	0	0
Total	356.194.306	275.963.682	0	49.076.229	31.154.395	0	0	0



#### 30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024 R\$ 1,00

		_	_	_	_	_		_		GE 2023	K\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1530 Ampliação do Acesso a Justiça e Gar	antia de			261.573.933	212.905.385	0	17.514.153	31.154.395	0	0	0
Direitos											
03-Essencial à Justiça / 091-Defesa da Ordem Ju	rídica										
2333 Execução de Atendimento Cível e Especia (NUGEN, NAECA, NUDECON, NDDH)	alizado			186.239.674	176.030.795	0	10.008.879	200.000	0	0	0
	2 F 90	01500000001		151.092.000	140.883.121	0	10.008.879	200.000	0	0	0
	2 F 91	01500000001		35.147.674	35.147.674	0	0	0	0	0	0
Objetivo:											
Produto: Número de Atendimento	<b>Qde.:</b> 8520	93 Un									
2334 Execução de Atendimento na Área da Fai	mília (NAEFA)			704.620	0	0	704.620	0	0	0	0
	2 F 90	01500000001		704.620	0	0	704.620	0	0	0	0
Objetivo:											
Produto: Número de Atendimento	Qde.: 2281	36 Un									
2336 Execução de Atendimento na Área Crimir	nal e			176.520	0	0	176.520	0	0	0	0
Penitenciária											
	2 F 90	01500000001		176.520	0	0	176.520	0	0	0	0
Objetivo:											
Produto: Número de Atendimento	<b>Qde.:</b> 2338	894 Un									
2337 Execução das Ações de Cidadania: Atuaç e Educação em Direitos (Balcão de Direito	ção Extrajudicial			1.129.538	0	0	1.029.538	100.000	0	0	0
·	2 F 90	01500000001		1.129.538	0	0	1.029.538	100.000	0	0	0
Objetivo:											
Produto: Número de Atendimento	<b>Qde.:</b> 646	578 Un									
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judio	ial e Extrajudicial										
2340 Nomeação de Membros e Servidores da I Pública				36.874.590	36.874.590	0	0	0	0	0	0
	2 F 90	01500000001		36.208.535	36.208.535	0	0	0	0	0	0
	2 F 91	01500000001		666.055	666.055	0	0	0	0	0	0
Objetivo:											
Produto: Pessoa Nomeada	Qde.:	15 Un									



#### 30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024 OGE 2025 R\$ 1.00

		_		_	_	_			_	_			JGE 2025	R\$ 1,00
	ma ção / Subfunção rojeto-Atividade / Operações Especiais	A Ç A O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
	Realização das Atividades de Ações Suste Sócioambiental da Defensoria Pública	ntabilid	lade				758.383	0	0	758.383	0	0	0	0
Objetivo		2		90	01500000001 7 Un		758.383	0	0	758.383	0	0	0	0
Produto:	,	Qde.:			7 UII									
	encial à Justiça / 122-Administração Geral													
	Estruturação de Tecnologias de Informática Infraestrutura da DPE	е					6.788.237	0	0	0	6.788.237	0	0	0
		2	F	90	01500000001		6.533.265	0	0	0	6.533.265	0	0	0
		2	F	90	01759000015		254.972	0	0	0	254.972	0	0	0
Objetivo														
Produto:	Unidade Atendida	Qde.	:	2	0 Un									
	Construção e Reforma dos Espaços de Ate Defensoria Pública	ndime	nto da	1			24.066.158	0	0	0	24.066.158	0	0	0
		1	F	90	01500000001		23.811.111	0	0	0	23.811.111	0	0	0
		1	F	90	01759000015		255.047	0	0	0	255.047	0	0	0
Objetivo	:													
Produto:	Obra Concluída	Qde.	:	2	1 Un									
03-Esse	encial à Justiça / 128-Formação de Recursos	s Huma	anos											
	Realização das Atividades da Escola Supe Defensoria Pública	rior da					4.272.896	0	0	4.272.896	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		4.026.771	0	0	4.026.771	0	0	0	0
		2	F	90	01759000015		246.125	0	0	246.125	0	0	0	0
Objetivo	:													
Produto:	Número de Participante	Qde.		420	0 Un									
03-Esse	encial à Justiça / 131-Comunicação Social													
	Realização das Atividades de Comunicação Institucional	e Vis	ibilida	de			563.317	0	0	563.317	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001		563.317	0	0	563.317	0	0	0	0
Objetivo	:													
Produto:	Ação Realizada	Qde.	:		8 Un					[				



#### 30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024

Inciso in do art. 12 da EDO 11 10.037 de 13/07/2024											JGE 2025	K\$ 1,00
Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	.   S	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1447 Gestão e Manutenção da Defensoria Públic	•				94.620.373	63.058.297	0	31.562.076	0	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral	a				34.020.070	00.000.237		01.002.070				
8458 Operacionalização das Ações Administrativas					14.369.292	0	0	14.369.292	0	0	0	0
	2 F	90	01500000001		13.226.726	0	0	13.226.726	0	0	0	0
	2 F	91	01500000001		1.142.566	0	0	1.142.566	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Ação Realizada Qd	e.:	40	00 Un									
8460 Operacionalização das Ações de Recursos Hum	anos				69.440.012	63.058.297	0	6.381.715	0	0	0	0
	2 F	90	01500000001		63.901.056	57.519.341	0	6.381.715	0	0	0	0
	2 F	91	01500000001		5.538.956	5.538.956	0	0	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Ação Realizada Qd	e.:	76	63 Un									
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Tr	abalh	ador										
6005 Concessão de Auxílio Alimentação					9.923.071	0	0	9.923.071	0	0	0	0
	2 F	90	01500000001		9.923.071	0	0	9.923.071	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Servidor Beneficiado Qd	e.:	79	91 Un									
6244 Concessão de Auxílio Transporte					887.998	0	0	887.998	0	0	0	0
	2 F	90	01500000001		887.998	0	0	887.998	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Servidor Beneficiado Qd	e.:	59	91 Un									
Total					356.194.306	275.963.682	0	49.076.229	31.154.395	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op. Especiais



#### 30101Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO n° 10.657 de 15/07/2024 OGE 2025 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.091.1530-2333	Execução de Atendimento Cível e Especializado (NUGEN, NAECA, NUDECON, NDDH)	186.239.674	176.030.795	0	10.008.879	200.000	0	0	0
03.091.1530-2334	Execução de Atendimento na Área da Família (NAEFA)	704.620	0	0	704.620	0	0	0	0
03.091.1530-2336	Execução de Atendimento na Área Criminal e Penitenciária	176.520	0	0	176.520	0	0	0	0
03.091.1530-2337	Execução das Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direitos (Balcão de Direitos)	1.129.538	0	0	1.029.538	100.000	0	0	0
03.092.1530-2340	Nomeação de Membros e Servidores da Defensoria Pública	36.874.590	36.874.590	0	0	0	0	0	0
03.092.1530-2342	Realização das Atividades de Ações Sustentabilidade Sócioambiental da Defensoria Pública	758.383	0	0	758.383	0	0	0	0
03.122.1447-8458	Operacionalização das Ações Administrativas	14.369.292	0	0	14.369.292	0	0	0	0
03.122.1447-8460	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	69.440.012	63.058.297	0	6.381.715	0	0	0	0
03.122.1530-2338	Estruturação de Tecnologias de Informática e Infraestrutura da DPE	6.788.237	0	0	0	6.788.237	0	0	0
03.122.1530-7742	Construção e Reforma dos Espaços de Atendimento da Defensoria Pública	24.066.158	0	0	0	24.066.158	0	0	0
03.128.1530-2339	Realização das Atividades da Escola Superior da Defensoria Pública	4.272.896	0	0	4.272.896	0	0	0	0
03.131.1530-2341	Realização das Atividades de Comunicação e Visibilidade Institucional	563.317	0	0	563.317	0	0	0	0
03.331.1447-6005	Concessão de Auxílio Alimentação	9.923.071	0	0	9.923.071	0	0	0	0
03.331.1447-6244	Concessão de Auxílio Transporte	887.998	0	0	887.998	0	0	0	0
	Total	356.194.306	275.963.682	0	49.076.229	31.154.395	0	0	0

### 14. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

### 14.1. Consolidação do Orçamento de Investimento

#### CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

OGE 2025 R\$ 1,00

		ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
17	Saneamento 63201	Companhia de Saneamento do Pará	<b>894.418.155</b> 894.418.155
22	Indústria 94201	Companhia Administradora da ZPE - Barcarena	<b>200.000</b> 200.000
25	Energia 93201	Companhia de Gás do Pará	<b>11.410.056</b> 11.410.056
		TOTAL GERAL	906.028.211



#### CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

	GE2025	R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
1489 Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		894.418.155
1528 Economia Sustentável		200.000
1486 Infraestrutura e Logística		11.410.056
TOTAL GERAL		906.028.211

#### ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO POR FONTE DE RECURSOS

rso do Orçamento de Investimento  0189900082 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros 01899000081 Recursos Ordinários - Participação Acionária do Estado 01899000091 Receita Operacional 01899000085 Operação de Crédito Governo do Estado  TOTAL GERAL	TOTAL
01899000082 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros 01899000081 Recursos Ordinários - Participação Acionária do Estado 01899000091 Receita Operacional 01899000085 Operação de Crédito Governo do Estado	
01899000081 Recursos Ordinários - Participação Acionária do Estado 01899000091 Receita Operacional 01899000085 Operação de Crédito Governo do Estado	906.028.211
01899000091 Receita Operacional 01899000085 Operação de Crédito Governo do Estado	63.114.569
01899000085 Operação de Crédito Governo do Estado	273.448.643
	100.000
TOTAL GERAL	569.364.999
	906.028.211



## 14.2. Programação por Órgão



#### Companhia de Saneamento do Pará

#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimentos de água e de esgotos, bem como de qualquer atividade afim.

Inciso IV do Art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA				
Lei nº 4.336,de 21 de dezembro de 1970.	Autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista, Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), e dá outras providências.				
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.				
Lei nº 7.060, de 23 de novembro de 2007.	Dá nova redação aos arts. 1°, § 2°, 4°, 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei n° 4.336, de 21 de dezembro de 1970.				
Decreto nº 2.127, de 29 de junho de 2018.	Homologa e estatuto Social da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA				



#### Companhia de Saneamento do Pará

63201 Companhia de Saneamento do Pará OGE 2025 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1489 Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e  Mobilidade  17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano	894.418.155	0	0	0	0	894.418.155
7735 Adequação dos Sistemas de Abastecimento de Água  Produto: Capacidade de Atendimento Qde.:)59087 Un Ofertada	649.098.192	0	0	0	0	649.098.192
7736 Adequação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário  Produto: Capacidade de Atendimento Qde.: 76594 Un Ofertada	44.659.308	0	0	0	0	44.659.308
7734 Expansão da Rede de Distribuição de Água  Produto: Quilômetro Implantado Qde.: 27 Km	170.365.518	0	0	0	0	170.365.518
7743 Expansão da Rede de Esgoto Sanitário  Produto: Quilômetro Implantado Qde.: 9 Km	30.295.137	0	0	0	0	30.295.137
TOTAL	894.418.155	0	0	0	0	894.418.155



# Companhia de Gás do Pará

# **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição e comercialização de gás canalizado podendo to explorar outras formas de distribuição de gás natural.

Inciso IV do Art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Nº 6.878, de 29 de junho de 2006	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará - GASPARA e dá outras providências.
Lei nº 10.379, de 10 de janeiro de 2024.	Altera a Lei Estadual nº 6.878, de 29 de junho de 2006, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará (GASPARÁ).



# Companhia de Gás do Pará

93201 Companhia de Gás do Pará OGE 2025 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1486 Infraestrutura e Logística	11.410.056	0	0	0	0	11.410.056
25-Energia / 753-Combustíveis Minerais						
7677 Implantação do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado  Produto: Município Atendido Qde.: 1 Un	8.500.490	0	0	0	0	8.500.490
<ul><li>2242 Implementação do Serviço de Distribuição de Gás Natural Veicular</li><li>Produto: Serviço Implementado Qde.: 1 Un</li></ul>	2.909.566	0	0	0	0	2.909.566
TOTAL	11.410.056	0	0	0	0	11.410.056

**OGE 2025** 

# Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

#### **PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Promover a implantação, infraestrutura básica e a manutenção da zona de processamento de exportação no municipio de Barcarena.

Inciso IV do Art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

# LEGISLAÇÃO BÁSICA

#### **EMENTA**

Lei nº 7.240, e 09 de Janeiro de 2009

Dispõe sobre a cessação do estado e liquidação da CDI/PA e da autorização à mesma para criar subsidiárias, bem como participar de empresa privada com o objetivo de implantar Zona de Processamento de Exportação - ZPE



# Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

# 94201 Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

OGE 2025 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1528 Economia Sustentável	100.000	0	0	0	100.000	200.000
22-Indústria / 662-Produção Industrial						
7728 Implantação e Revitalização de Áreas Econômicas	100.000	0	0	0	100.000	200.000
Produto: Etapa Realizada Qde.: 1 Un						
TOTAL	100.000	0	0	0	100.000	200.000



15. Memória de Cálculo da Receita e da Renúncia Fiscal

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA TRIBUTÁRIA ESTADUAL

#### I - Metodologia e Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas Próprias

Na elaboração das projeções da receita estadual para a LOA 2025, adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2024, estimada com base na série histórica da arrecadação de receitas de exercícios anteriores, conforme metodologia descrita a seguir. Para projetar a receita dos anos seguintes (2025, 2026 e 2027), foram utilizadas as taxas de crescimento previstas para o PIB Pará e PIB Brasil, bem como a estimativa da inflação (IPCA), divulgadas pela FAPESPA em junho de 2024.

As arrecadações de ICMS, IPVA e ITCD foram estimadas com a utilização de modelos de séries temporais baseados em dois métodos comumente utilizados na previsão de receitas tributárias:

- Análise de séries temporais, metodologia Box-Jenkins, modelo SARIMA; e
- Análise de séries temporais, metodologia de Suavização Exponencial, modelo Holt Winters (aditivo e multiplicativo).

Esses métodos são utilizados para análise de séries temporais e têm propriedades direcionadas às projeções de valores futuros para um período curto de tempo, sendo que as informações necessárias à obtenção dos resultados são extraídas do comportamento da própria série de interesse.

No cálculo das estimativas de ICMS, principal tributo do Estado, foram adotados os seguintes procedimentos:

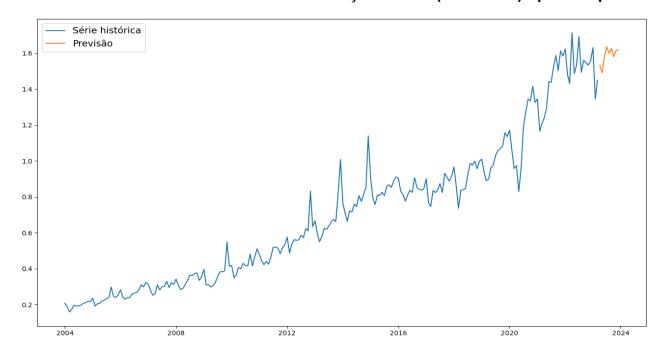
- O primeiro passo foi estruturar a base de dados com valores da arrecadação de exercícios anteriores (2004 a 2023). Utilizou-se não apenas a base de dados com os valores efetivamente observados, mas também valores pontualmente ajustados para o ano de 2022, tendo em vista a atipicidade do comportamento das receitas neste ano, em função do Prorefis Programa de Regularização Fiscal (Decretos 2.103/21 e 2.149/22), bem como da publicação das Leis Complementares 192/2022 e 194/2022, que alteraram a base de cálculo e alíquotas nos segmentos de combustíveis, energia elétrica e telecomunicações;
- ii. Em seguida, a partir dos dados de arrecadação de 2004 a 2023 e com a utilização do software PYTHON, foram efetuados os cálculos de regressão linear SARIMA e Holt Winters para projetar os valores da arrecadação de 2024;
- iii. Sobre o valor da arrecadação estimado para 2024, e considerando os valores efetivos observados de janeiro a julho do ano corrente, realizaramse os ajustes relativos às renúncias de receitas e aos impactos resultantes de eventuais alterações na legislação tributária.

iv. A estimativa de arrecadação de ICMS dos anos seguintes (2025 a 2027) foi elaborada a partir dos valores estimados para 2024, acrescidos das variações do PIB (média Pará e Brasil) e da inflação (IPCA) projetadas para os respectivos anos.

Para a estimativa da arrecadação da Taxa Mineral (TFRM), foram considerados os recolhimentos efetuados em 2023, com os devidos ajustes em decorrência da publicação do Decreto Nº 1.353/21 e da Lei Nº 9.731/22.

A seguir são apresentados os resultados da aplicação da metodologia descrita na seção anterior para projeção da receita de ICMS:

#### Procedimento i e ii - Série Histórica da Arrecadação de ICMS (2004 a 2023) e previsão para 2024



Procedimento iii - Ajustes relativos às Renúncias de Receitas

Detalhado no Item II - Metodologia e Memória de Cálculo da Renúncia de Receitas.

#### Procedimento iv - Indicadores Econômicos, 2024 a 2027 (em fator)

INDICADOR	ANO					
INDICADOR	2024	2025	2026	2027		
IPCA	1,0396	1,0380	1,0360	1,0350		
PIB-PA	1,0329	1,0330	1,0329	1,0317		
PIB-BR	1,0208	1,0200	1,0200	1,0200		
MÉDIA -PIB PA / PIB BR	1,0269	1,0265	1,0265	1,0259		
MÉDIA -PIB PA / PIB BR + IPCA	1,0675	1,0655	1,0634	1,0618		

Fonte: Fapespa - junho/2024

Para a estimativa de arrecadação de ICMS para os anos de 2025 a 2027, considerou-se a arrecadação estimada para o ano de 2024, a projeção anual de inflação (IPCA-IBGE) e a média de crescimento real do PIB Brasil e do PIB Pará, conforme a seguir:

Receita ano (2025 a 2027) = Receita ano anterior x IPCA ano x Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano, em que:

- Receita ano: estimativa de arrecadação anual
- Receita ano anterior: arrecadação projetada para o ano anterior
- IPCA ano: projeção de inflação anual, medida pelo IPCA (em fator)
- Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano: média entre a projeção de crescimento real anual do PIB do Pará e a projeção de crescimento real anual do PIB do Brasil (em fator), divulgadas pela Fapespa em junho de 2024.

O quadro a seguir apresenta as projeções de arrecadação dos principais tributos da Receita Própria Estadual para o período de 2025 a 2027, calculadas conforme a metodologia descrita.

LOA 2025 - ESTIMATIVA DE RECEITA DE ICMS. IPVA. ITCD E TAXA MINERAL/HÍDRICA (2025 A 2027)

LOW LOCAL COLUMN DE HOLOCA (N. VI, HOD E HARVET HID HIGH (LOZO X 2027)									
RECEITA	REALIZADO	ESTIMATIVA				VAR NOM.%			
KECEIIA	2023	2024	2025	2026	2027	2024	2025	2026	2027
ICMS	20.796,4	22.998,0	24.504,5	26.058,1	27.667,4	10,6%	6,6%	6,3%	6,2%
IPVA	1.272,6	1.326,4	1.413,3	1.502,9	1.595,7	4,2%	6,6%	6,3%	6,2%
ITCD	102,0	66,3	68,8	71,3	73,8	-35,0%	3,8%	3,6%	3,5%
TAXA MINERAL	2.332,9	1.254,7	1.302,3	1.349,2	1.396,4	-46,2%	3,8%	3,6%	3,5%
TAXA HÍDRICA	-	45,4	94,2	97,6	101,0	-	107,6%	3,6%	3,5%
TOTAL	24.503,9	25.690,7	27.383,1	29.079,1	30.834,3	4,8%	6,6%	6,2%	6,0%

Fonte: SEFA/DAIF

Cabe destacar que, por ocasião da elaboração das projeções de receitas para a LOA 2025, discutia-se na Justiça a exclusão do PIS e da COFINS da base de cálculo do ICMS. Além disso, pleiteava-se a concessão de medida cautelar para suspender a exigibilidade da TFRH -Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos (Lei nº 10.311/2023), exclusivamente no que se refere às atividades de geração de energia hidrelétrica, eventos que podem impactar a receita tributária do Estado.

#### II - Metodologia e Memória de Cálculo da Renúncia de Receita

No cálculo das projeções de receitas, foram expurgados os valores dos benefícios fiscais, de caráter não geral, concedidos pelo Estado, conforme determina o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Para 2025, o valor expurgado referente às renúncias fiscais totaliza R\$ 2.263,0 milhões, conforme quadro a seguir.

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (2025 A 2027)

	(emR5)							
TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS / SETORES / BENEFICIÁRIOS		2025	2026	2027	COMPENSAÇÃO	
			AGROINDÚSTRIA	110.536.635	117.544.901	124.803.857		
			INDÚSTRIA EM GERAL	266.539.962	283.439.182	300.942.897		
		POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	INDÚSTRIA DA PECUÁRIA	69.881.353	74.311.985	78.901.103		
			INDÚSTRIA DO PESCADO	4.149.642	4.412.738	4.685.245		
			COMÉRCIO ATACADISTA	48.706.727	51.794.840	54.993.418		
	CRÉDITO PRESUMIDO	REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD)	INDÚSTRIA DA CARNE	436.758.957	464.450.435	493.132.456		
			INDUSTRIA DE PALMITO	1.855.237	1.972.863	2.094.697		
			INDÚSTRIA DO PESCADO	10.833.348	11.520.206	12.231.633		
		OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	PRODUTOS DA CESTA BÁSICA	310.019.970	329.675.918	350.034.972		
			LATICÍNIOS INDUSTRIAIS	74.326.256	79.038.704	83.919.719	Estes benefícios fiscais não	
ICMS	MS	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	AGROINDÚSTRIA	39.399.438	41.897.449	44.484.815	comprometem as metas	
		FOEITICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	INDÚSTRIA EM GERAL	5.867.620	6.239.640	6.624.967	fiscais estabelecidas pelo	
			INFORMÁTICA	44.703.311	47.537.599	50.473.272	Estado, uma vez que foram	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS (RTD)	MEDICAMENTOS	97.183.101	103.344.724	109.726.751	expurgados do Cálculo da	
	REDUÇAO DE BASE DE CALCULO		REFEIÇÕES	19.653.792	20.899.886	22.190.553	Receita, conforme definido	
		OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	COMÉRCIO DE MÁQUINAS PESADAS	27.165.346	28.887.689	30.671.641	no inciso I do art. 14 da Lei	
			QUEROSENE DE AVIAÇÃO	98.490.803	104.735.337	111.203.242	Complementar nº 101/2000	
	ISENÇÃO	LEI ICMS Nº 5.530/1989	PcD	94.913	100.930	107.163	(Lei de Responsabilidade	
		LEI 6.572/2003 - LEI SEMEAR	CULTURA	25.000.000	30.000.000	30.000.000	Fiscal).	
		OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	PROGRAMA SUA CASA	434.592.174	462.146.274	490.686.002		
	OUTROS	OUTROS TRATAMENTOS ESPECIAIS	INDÚSTRIA DA MOVELARIA	966.156	1.027.413	1.090.860		
		NOVOS INCENTIVOS CONCEDIDOS VIA REGULAMENTO DO ICMS	SETORES DIVERSOS	117.165.134	124.593.661	132.287.911		
	ISENÇÃO		PcD	3.160.902	3.274.695	3.389.309		
IPVA		LEI IPVA № 6.017/1996	TAXISTAS E OUTROS	9.925.299	10.282.610	10.642.501		
IPVA	OUTROS	NOVOS INCENTIVOS CONCEDIDOS VIA LEI DO IPVA	SETORES DIVERSOS	5.955.179	6.169.566	6.385.501		
ITCD	ISENÇÃO	LEHTCD № 5.529/1989	SETORES DIVERSOS	99.343	102.919	106.521		
	OUTROS	NOVOS INCENTIVOS CONCEDIDOS VIA LEI DO ITCD	SETORES DIVERSOS	59.606	61.752	63.913		
		TOTAL		2.263.090.203	2.409.463.914	2.555.874.920		

Fonte: SEFA/DAIF

A maior parcela da renúncia de receita refere-se ao ICMS, na modalidade crédito presumido, referente à Política de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico do Estado e aos Regimes Tributários Diferenciados (RTD).

Quando comparado aos valores divulgados nas leis orçamentárias de 2024, as estimativas de renúncia de receita para 2025 registram maior crescimento nos incentivos concedidos através da Política de Incentivos, referentes à Indústria em Geral; e no Programa Sua Casa, em função da criação do Programa "Bora Estudar" (Sua Casa – Estudante).

Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado da Fazenda está permanentemente aperfeiçoando a metodologia de cálculo da renúncia de receitas. No caso da Política de Incentivos do Estado, por exemplo, o valor da renúncia - que era estimado com base em informações extraídas dos projetos apresentados pelas empresas requerentes – agora é calculado com base nas declarações (DIEF) preenchidas pelas empresas incentivadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023). Recentemente, também foi incluída estimativa de renúncia de receita de ICMS, IPVA e ITCD decorrente de novos incentivos eventualmente concedidos no decorrer do ano corrente, ainda não previsíveis por ocasião da elaboração da LOA.

No caso dos Regimes Tributários Diferenciados – RTD e outros tratamentos especiais, a estimativa da renúncia é realizada a partir de levantamento nas notas fiscais eletrônicas dos produtos/segmentos contemplados com os regimes diferenciados, referentes ao ano de 2023. A renúncia estimada corresponde à diferença entre a arrecadação observada com a adoção do RTD e a arrecadação potencial no regime normal, sem o referido tratamento tributário especial.

Para o cálculo das renúncias de IPVA e ITCD, apurou-se o valor efetivo da renúncia fiscal observada em 2023 para cada tributo. Os valores referentes aos anos seguintes foram projetados com a utilização do IPCA estimado pela FAPESPA.

Fonte: SEFA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS



# 16. Orçamento por Município

# 16.1. Recursos Por Município - Orç. Fiscal e Seguridade Social

# Demonstrativo da Despesa Fiscal e Seguridade Por Muncípio - 2025

Demonstrativo de Despesa por Município

MUNICÍPIOS	VALOR
Abaetetuba	602.132.656,00
Abel Figueiredo	13.314.163,00
Acará	142.599.794,0
Afuá	41.026.087,0
Água Azul do Norte	21.959.160,0
Alenquer	140.075.868,0
Almeirim	60.130.982,0
Altamira	442.241.691,0
Anajás	37.731.812,0
Ananindeua	1.387.519.341,0
Anapu	36.569.068,0
Augusto Corrêa	68.603.197,0
Aurora do Pará	39.506.772,0
Aveiro	22.024.657,0
Bagre	22.990.929,0
Baião	74.909.644,0
Bannach	12.792.523,0
Barcarena	256.219.357,0

MUNICÍPIOS CONTRA DE LA CONTRA DELIGIO DE LA CONTRA DELIGIO DELIGIO DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DELIGIO DE LA CONTRA DELIGIO DELIGIO DE LA CONTRA DELIGIO DELIG	VALOR
Belém	20.978.313.692,04
Belterra	29.077.550,00
Benevides	170.518.238,00
Bom Jesus do Tocantins	48.728.344,00
Bonito	40.920.236,00
Bragança	528.768.832,00
Brasil Novo	33.692.068,00
Brejo Grande do Araguaia	16.237.650,00
Breu Branco	84.430.331,00
Breves	230.392.463,00
Bujaru	47.679.789,00
Cachoeira do Arari	64.687.161,00
Cachoeira do Piria	26.733.679,00
Cametá	287.117.721,00
Canaã dos Carajás	97.373.250,00
Capanema	462.545.522,00
Capitão Poço	123.951.500,00
Castanhal	687.647.416,00
Chaves	24.343.032,00
Colares	50.603.976,00
Conceição do Araguaia	183.170.583,00
Concórdia do Pará	52.122.245,00

33.034.300,00

40.629.387,00

**Cumaru do Norte** 

Curionópolis

MUNICÍPIOS	VALOR
Curralinho	49.395.986,00
Curuá	18.852.244,00
Curuçá	59.081.564,00
Dom Eliseu	50.204.286,00
Eldorado do Carajás	46.622.227,00
Faro	35.292.672,00
Floresta do Araguaia	29.949.927,00
Garrafão do Norte	36.238.440,00
Goianésia do Pará	49.930.226,00
Gurupá	34.750.376,00
lgarapé-Açu	103.277.424,00
Igarapé-Miri	110.174.733,00
Inhangapi	41.333.185,00
Ipixuna do Pará	107.111.372,00
Irituia	91.592.629,00
Itaituba	250.136.428,00
Itupiranga	58.832.095,00
Jacareacanga	31.320.086,00
Jacundá	62.333.855,00
Juruti	90.955.613,00
Limoeiro do Ajuru	40.244.551,00
Mãe do Rio	51.217.564,00
Magalhães Barata	22.209.631,00
Marabá	773.966.810,73

MUNICÍPIOS	VALOR
Maracanã	40.623.605,00
Marapanim	49.996.024,00
Marituba	434.768.457,00
Medicilândia	37.974.163,00
Melgaço	39.079.573,00
Mocajuba	59.847.963,00
Moju	108.723.103,00
Mojuí dos Campos	22.570.613,00
Monte Alegre	90.379.339,00
Muaná	50.787.802,00
Nova Esperança do Piriá	30.296.230,00
Nova Ipixuna	20.963.347,00
Nova Timboteua	28.950.949,00
Novo Progresso	53.881.016,00
Novo Repartimento	70.148.312,00
Óbidos	64.922.857,00
Oeiras do Pará	42.825.973,00
Oriximiná	142.789.779,00
Ourém	57.602.129,00
Ourilândia do Norte	110.462.498,00
Pacajá	41.905.171,00
Palestina do Pará	15.379.339,00
Paragominas	303.724.194,00
Parauapebas	318.459.499,00

MUNICÍPIOS CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL CONTRA DEL CONTRA DEL CONTRA DE LA CONTRA DEL C	VALOR
Pau D'Arco	14.486.502,00
Peixe-Boi	22.434.661,00
Piçarra	31.400.395,00
Placas	22.795.994,00
Ponta de Pedras	52.926.653,00
Portel	95.952.195,00
Porto de Moz	46.840.598,00
Prainha	39.557.910,00
Primavera	39.518.020,00
Quatipuru	32.998.983,00
Redenção	309.949.867,00
Rio Maria	100.946.640,00
Rondon do Pará	61.969.039,00
Rurópolis	45.060.053,00
Salinópolis	284.609.104,00
Salvaterra	60.198.726,00
Santa Bárbara do Pará	59.957.909,00
Santa Cruz do Arari	16.998.804,00
Santa Izabel do Pará	233.834.545,00
Santa Luzia do Pará	129.659.811,00
Santa Maria das Barreiras	26.149.581,00
Santa Maria do Pará	69.939.628,00
Santana do Araguaia	50.069.907,00
Santarém	961.502.513,23

MUNICÍPIOS CONTRA DE LA CONTRA DELIGIO DE LA CONTRA DELIGIO DELIGIO DE LA CONTRA DE LA CONTRA DE LA CONTRA DELIGIO DE LA CONTRA DELIGIO DELIGIO DE LA CONTRA DELIGIO DELIG	VALOR
Santarém Novo	20.190.824,00
Santo Antônio do Tauá	60.966.362,00
São Caetano de Odivelas	36.971.366,00
São Domingos do Araguaia	29.261.811,00
São Domingos do Capim	51.487.151,00
São Félix do Xingu	84.069.078,00
São Francisco do Pará	28.228.607,00
São Geraldo do Araguaia	35.615.277,00
São João da Ponta	11.694.084,00
São João de Pirabas	26.993.486,00
São João do Araguaia	26.258.918,00
São Miguel do Guamá	87.224.565,00
São Sebastião da Boa Vista	33.766.789,00
Sapucaia	14.003.731,00
Senador José Porfírio	27.884.689,00
Soure	138.822.250,00
Tailândia	157.109.656,00
Terra Alta	29.695.398,00
Terra Santa	25.597.756,00
Tomé-Açu	109.923.825,00
Tracuateua	32.068.337,00
Trairão	22.377.992,00
Tucumã	49.728.804,00

409.624.100,00

Tucuruí

MUNICÍPIOS	VALOR
	VALOR
Ulianópolis	44.443.156,00
Uruará	51.402.130,00
Vigia	128.604.737,00
Viseu	72.954.298,00
Vitória do Xingu	40.033.789,00
Xinguara	76.820.250,00
VALOR	37.020.733.780,00

Fonte: OGE

#### Nota:

1 - Excluídos os valores dos programas de Reserva de Contigência, Encargos Especiais e Previdência

#### Estadual.

2- A concentração de recursos na região de Integração Guajará resulta da apropriação no Município de Belém da quase totalidade das despesas de cunho administrativo e manutenção da operação da máquina pública em todo território paraense.

# 16.2. Recursos Por Município - Orç. de Investimento das Empresas

# Demonstrativo da Despesa Investimento Por Município - 2025

Demonstrativo da Despesa por Município R\$ 1,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Abaetetuba	2.676.183,0
Abel Figueiredo	694.996,
Acará	714.154,
Afuá	1.053.442,
Água Azul do Norte	1.786.283,
Alenquer	27.042.530,
Almeirim	746.289,
Altamira	4.935.862,
Anajás	1.131.760,
Ananindeua	88.935.352,
Anapu	1.874.881,
Augusto Corrêa	883.583,
Aurora do Pará	1.760.624,
Aveiro	571.634,
Bagre	591.994,
Baião	1.788.703,
Bannach	602.173,

Munucípio	
MUNICÍPIOS	VALOR
Barcarena	17.838.611,00
Belém	777.413.439,00
Belterra	602.173,00
Benevides	4.076.226,00
Bom Jesus do Tocantins	896.638,00
Bonito	695.485,00
Bragança	3.221.809,00
Brasil Novo	736.976,00
Brejo Grande do Araguaia	683.955,00
Breu Branco	1.786.949,00
Breves	10.198.752,00
Bujaru	642.894,00
Cachoeira do Arari	725.890,00
Cachoeira do Piria	647.636,00
Cametá	5.173.968,00
Canaã dos Carajás	2.654.208,00
Capanema	3.221.048,00
Capitão Poço	1.831.521,00
Castanhal	31.155.948,00
Chaves	571.634,00
Colares	673.433,00
Conceição do Araguaia	1.763.667,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Concórdia do Pará	2.408.240,00
Cumaru do Norte	686.756,00
Curionópolis	991.993,00
Curralinho	1.086.310,00
Curuá	622.533,00
Curuçá	1.915.294,00
Dom Eliseu	1.827.426,00
Eldorado do Carajás	1.867.108,00
Faro	683.560,00
Floresta do Araguaia	1.661.867,00
Garrafão do Norte	1.740.517,00
Goianésia do Pará	733.650,00
Gurupá	602.174,00
lgarapé-Açu	1.757.123,00
lgarapé-Miri	762.735,00
Inhangapi	1.717.502,00
Ipixuna do Pará	2.248.251,00
Irituia	2.145.683,00
Itaituba	2.923.583,00
Itupiranga	1.859.539,00
Jacareacanga	1.182.434,00
Jacundá	1.769.629,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Juruti	741.451,00
Limoeiro do Ajuru	1.061.069,00
Mãe do Rio	735.657,00
Magalhães Barata	642.893,00
Marabá	33.491.667,00
Maracanã	750.570,00
Marapanim	916.158,00
Marituba	5.027.897,00
Medicilândia	1.851.905,00
Melgaço	591.994,00
Mocajuba	749.424,00
Moju	904.082,00
Mojuí dos Campos	699.208,00
Monte Alegre	1.629.902,00
Muaná	622.534,00
Nova Esperança do Piriá	571.634,00
Nova Ipixuna	1.661.868,00
Nova Timboteua	1.693.537,00
Novo Progresso	956.738,00
Novo Repartimento	1.641.508,00
Óbidos	754.750,00
Oeiras do Pará	622.534,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Oriximiná	36.252.837,00
Ourém	642.894,00
Ourilândia do Norte	936.130,00
Pacajá	734.270,00
Palestina do Pará	678.081,00
Paragominas	4.504.580,00
Parauapebas	3.305.202,00
Pau D'Arco	678.081,00
Peixe-Boi	632.714,00
Piçarra	666.253,00
Placas	571.634,00
Ponta de Pedras	731.833,00
Portel	571.634,00
Porto de Moz	622.534,00
Prainha	620.503,00
Primavera	709.603,00
Quatipuru	642.894,00
Redenção	4.879.082,00
Rio Maria	724.350,00
Rondon do Pará	958.342,00
Rurópolis	631.853,00
Salinópolis	1.934.379,00

MUNICÍPIOS	VALOR
Salvaterra	1.813.492,00
Santa Bárbara do Pará	748.975,00
Santa Cruz do Arari	602.174,00
Santa Izabel do Pará	3.314.685,00
Santa Luzia do Pará	1.779.096,00
Santa Maria das Barreiras	622.533,00
Santa Maria do Pará	1.865.892,00
Santana do Araguaia	1.818.794,00
Santarém	94.907.411,00
Santarém Novo	642.894,00
Santo Antônio do Tauá	736.336,00
São Caetano de Odivelas	1.898.492,00
São Domingos do Araguaia	2.193.030,00
São Domingos do Capim	673.433,00
São Félix do Xingu	2.322.853,00
São Francisco do Pará	642.893,00
São Geraldo do Araguaia	1.173.187,00
São João da Ponta	571.633,00
São João de Pirabas	694.079,00
São João do Araguaia	602.173,00
São Miguel do Guamá	1.881.691,00
São Sebastião da Boa Vista	650.805,00

MUNICÍPIOS	
	VALOR
Sapucaia	683.915,00
Senador José Porfírio	708.915,00
Soure	847.871,00
Tailândia	2.072.774,00
Terra Alta	673.433,00
Terra Santa	764.491,00
Tomé-Açu	1.893.635,00
Tracuateua	910.742,00
Trairão	716.244,00
Tucumã	806.140,00
Tucuruí	7.405.424,00
Ulianópolis	840.306,00
Uruará	602.174,00
Vigia	2.289.985,00
Viseu	1.791.483,00
Vitória do Xingu	2.303.726,00
Xinguara	1.920.032,00
VALOR	1.308.533.714,00

MUNICÍPIOS VALOR

Fonte: OGE

#### Nota:

1 - Excluídos os valores dos programas de Reserva de Contigência, Encargos Especiais e Previdência

#### Estadual.

2- A concentração de recursos na região de Integração Guajará resulta da apropriação no Município de Belém da quase totalidade das despesas de cunho administrativo e manutenção da operação da máquina pública em todo território paraense.



# 17. Demonstrativos Atualização PPA 2024-2027



## ATUALIZAÇÃO DE AÇÕES DO PPA

Atualização conforme Art. 15 da Lei nº 10.260/23 (PPA)

Programa: Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade

Objetivo: Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico

Órgão: Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP)

Tipo de Atualização	AÇÃO		Justificativa	
ripo de Atualização	De		oustineativa	
Alteração da Nomenclatura da Ação	Requalificação dos Canais Secundários da Bacia doTucunduba		Adequar a nomenclatura da ação para atender a programação de obras de saneamento em todas asregiões do estado.	

Programa: Infraestrutura e Logística

Objetivo: Promover o Acesso a Fontes de Energia, com Potencial para o Desenvolvimento Socioeconômico

Órgão: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON)

Tipo de Atualização	AÇÃO		Justificativa
Tipo de Ataanzagao	De	Para	Justincativa
Alteração da Nomenclatura da Ação	Realização de Atividade de Regulação e Controle dos Serviços Públicos	Realização de Atividade de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento	Adequar a nomenclatura da ação para atender de forma transparente o controle e regulação da política de saneamento, conforme Lei nº 10.308/23.
Inclusão de Ação	-	Realização de Atividade de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Energia e Gás Produto: Serviço Regulado (Unidade)	Atender as necessidades de gestão e monitoramento orçamentários, advindas da reestruturação da Agência, conforme Lei nº10.308/23.

Programa: Educação Básica e Profissional

Objetivo: Apoio a Gestão Educacional

Órgão: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADEP)

Tipo de Atualização	AÇÃO		Justificativa	
Tipo de Atdalização	De	Para	oustilleativa	
Inclusão de Ação	-	Apoio à Implementação de Projetos Voltados para a Educação Paraense Produto: Projeto Apoiado (Unidade)	Ação proposta, por não haver na Lei nº9.902 de 03/05/2023, ações voltadas a questões pedagógicas.	



## 18. GLOSSÁRIO



## Orçamento – 2025 Glossário

Programa	Desdobramento da classificação funcional programática, através do qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo aos orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios de instrumentos de ação, organicamente articulados para o cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.
Função	Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
Subfunção	Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, identificando a matriz básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas. A seguir a codificação das funções e subfunções:

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa	
	032 – Controle Externo	
02 – Judiciária	061 – Ação Judiciária	
	062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
03 – Essencial à Justiça 091 – Defesa da Ordem Jurídica		
_	092 – Representação Judicial e Extrajudicial	
04 – Administração (cont.) 125 – Normatização e Fiscalização		
, , ,	126 – Tecnologia da Informação	
	127 – Ordenamento Territorial	

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	128 – Formação de Recursos Humanos
	129 – Administração de Receitas
	130 – Administração de Concessões
	131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea
	152 – Defesa Naval
	153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento
	182 – Defesa Civil
	183 – Informação e Inteligência
07 – Relações Exteriores	211 – Relações Diplomáticas
	212 – Cooperação Internacional
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso
	242 – Assistência ao Portador de Deficiência
	243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica
	272 – Previdência do Regime Estatutário
	273 – Previdência Complementar
	274 – Previdência Especial
10 – Saúde	301 – Atenção Básica
	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
	304 – Vigilância Sanitária
	305 – Vigilância Epidemiológica
	306 – Alimentação e Nutrição
11 – Trabalho	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador
	332 – Relações de Trabalho
	333 – Empregabilidade
	334 – Fomento ao Trabalhador
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental
	362 – Ensino Médio

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	363 – Ensino Profissional
	364 – Ensino Superior
	365 – Educação Infantil
	366 – Educação de Jovens e Adultos
	367 – Educação Especial
13 - Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
	392 – Difusão Cultural
14 - Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social
	422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
	423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana
	452 – Serviços Urbanos
	453 – Transportes Coletivos Urbanos
16 – Habitação	481 – Habitação Rural
,	482 – Habitação Urbana
17 – Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural
	512 – Saneamento Básico Urbano
18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental
	542 – Controle Ambiental
	543 – Recuperação de Áreas Degradadas
	544 – Recursos Hídricos
	545 – Meteorologia
19 - Ciência e Tecnologia	571 – Desenvolvimento Científico
	572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
	573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 – Agricultura	601 – Promoção de Produção Vegetal
	602 – Promoção da Produção Animal
	603 – Defesa Sanitária Vegetal
	604 – Defesa Sanitária Animal
	605 – Abastecimento
	606 – Extensão Rural
	607 – Irrigação

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária	
	632 – Colonização	
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial	
	662 – Produção Industrial	
	663 – Mineração	
	664 – Propriedade Industrial	
	665 – Normalização e Qualidade	
23 – Comércio e Serviços	691 – Promoção Comercial	
•	692 – Comercialização	
	693 – Comércio Exterior	
	694 – Serviços Financeiros	
	695 – Turismo	
24 – Comunicações	721 – Comunicações Postais	
	722 – Telecomunicações	
25 – Energia	751 – Conservação de Energia	
	752 – Energia Elétrica	
	753 – Petróleo	
	754 – Álcool	
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo	
	782 – Transporte Rodoviário	
	783 – Transporte Ferroviário	
	784 – Transporte Hidroviário	
	785 – Transportes Especiais	
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento	
	812 – Desporto Comunitário	
	813 – Lazer	
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna	
	842 – Refinanciamento da Dívida Externa	
	843 – Serviço da Dívida Interna	
	844 – Serviço da Dívida Externa	
	845 – Transferências	
	846 – Outros Encargos Especiais	

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 – Reserva de Contingência	999 – Reserva de Contingência

Projeto	Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
Atividade	Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.
Operações Especiais	Ações que não contribui para a manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto, e não são geradores de bens ou serviços.
Produto	<ul> <li>Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo. Para cada ação deve haver um só produto.</li> </ul>
	<ul><li>Corresponde ao tipo de orçamento, a partir da finalidade das ações de governo.</li></ul>
Esfera	10 – Orçamento Fiscal – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado, bem como fundos e das empresas estatais dependentes das diversas áreas, com exceção da Saúde, Assistência e Previdência.
Orçamentária	20 – Orçamento de Seguridade Social – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta, bem como Fundos das Áreas de Saúde, Assistência e Previdência.
	30 – Orçamento de Investimento das Empresas – programação de investimento das empresas em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a votação.
Modalidade de	Indica como serão aplicados os recursos, se serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades:
Aplicação	20. Transferências à União 40. Transferências a Municípios

	41. Transferências a Municípios – Fundo a Fundo
	42. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Municípios
	50. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
	60. Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
	70. Transferências a Instituições Multigovernamentais
	71. Transferências a Consórcios Públicos
	72. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
	80. Transferências ao Exterior
	90. Aplicações Diretas
	91. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da
	Seguridade Social
	99. A Definir
	Agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto:
	1. Pessoal e Encargos Sociais
Grupo de	2. Juros e Encargos da Dívida
Natureza de	3. Outras Despesas Correntes
	4. Investimentos
Despesa	5. Inversões Financeiras
	6. Amortização da Dívida
	9. Reserva de Contingência
	3. Reserva de Contingencia

Fontes de Recursos					
Código Principal Cod. ID Nomenclatura Fonte					
500	0000	01	Rec. Não vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)		
700	0000	06	Fransf. Convênios União - (Rec. Convênios)		
700	0000	21	Transf. Convênios União		
700	0000	60	Transf. Convênios União -(Rec. Prop. Convênios)		
702	0000	06	Transf. Convênios Municípios - (Rec. Convênios)		
703	0000	06	Transf. Convênios Entidades Privadas, Estrangeiras ou Multigovernamentais - (Rec. Convênios)		

## Fontes de Recursos

Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura		
704	0000	26	Royaltie Petróle e Gás Natural		
708	0000	24	Royaltie Mineral		
709	0000	25	Royaltie Hídrico		
706	0000	68	Transf. Especial da União		
707	0000	86	Transf. União - LC 173/2020 Inc. I - Saúde COVID		
710	3110	06	Emendas Federais - Emendas Individuais		
710	3110	60	Emendas Federais - Emendas de bancada		
710	3120	06	Emendas Federais - Emendas Individuais		
710	3120	60	Emendas Federais - Emendas de bancada		
750	0000	57	Transf. União - CIDE		
753	0000	44	Taxa de Serv. Fazendários		
754	0000	30	Rec. Oper. Créditos (Oper. Cred. Internas)		
754	0000	31	Rec. Oper. Créditos (Oper. Cred. Externas)		
755	0000	23	Rec. Alienação de Bens/Ativos (Adm. Direta)		
756	0000	23	Rec. Alienação de Bens/Ativos (Adm. Indireta)		
757	0000	01	Rec. Depósitos Judiciais (Ente faz parte)		
759	0000	08	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Des. Florestal		
759	0000	14	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FDE		
759	0000	16	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FEMAS		
759	0000	17	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Prom. Ativ. Culturais		
759	0000	20	Rec. Vinc. FUNDOS Rec. Fundo Def. Dir Difusos		
759	0000	35	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Cacaucultura		
759	0000	40	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Esp. PGE		
759	0000	45	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Esporte e Lazer		
759	0000	55	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo da Mulher		
759	0000	56	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Des. Florestal		
759	0000	71	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo de Habit. De Interesse Social		

Fontes de Recursos					
Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura		
759	0000	76	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Invest. Perm. Adm. Tribut.		
759	0000	78	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Cont. Não Compulsória FDE		
899	0000	96	Outros Rec. Vinc Exced. Cessão Onerosa		
899	0000	97	Outros Rec. Vinc Fundo Petrobrás		
759	0000	50	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Saúde Serv. Militar		
759	0000	51	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Assist. Social Serv. Militar		
759	0000	41	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FISP		
799	0000	62	Outras Vinc. Legais (Labor Prisional)		
759	0000	91	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FEBOM		
759	0000	77	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FESPDS		
759	0000	74	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo de Trab.Penint. (FUNTP)		
759	0000	70	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. FUNPEP (Fundo a Fundo)		
500	1002	03	Rec. Para ações e serviços da saúde (Saúde - Rec. Ordinários)		
600	0000	49	SUS - Fundo a Fundo (manut. Ações e Serv. da Saúde)		
601	0000	49	SUS - Serviços Produzidos (indiretas)		
659	0000	32	SUS - Serviços Produzidos (Adm. Direta)		
659	0000	69	SUS - Serviços Produzidos (indiretas)		
659	0000	32	SUS - Serviços Produzidos (Adm. Direta)		
631	0000	33	SUS - Convênios		
659	0000	36	FES - Taxa Fiscalização Sanitária		
710	3110	49	Emendas Federais - Emendas Individuais		
710	3120	49	Emendas Federais - Emendas de bancada		
500	1001	02	Rec. Com manutenção e desenvolvimento do ensino (Educação - Rec. Ordinários)		
540	0000	43	Transf. Fundeb - Impostos (Fundeb - Principal)		
540	1070	43	Transf. Fundeb - Impostos (Fundeb - Principal 70%)		

Fontes de Recursos					
Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura		
541	0000	73	Complementação Fundeb - (Complementação)		
541	1070	73	Complementação Fundeb - (Complementação 70%)		
550	0000	04	Quota Sal. Educação (Estadual)		
550	0000	05	Quota Sal. Educação (Federal)		
551	0000	06	Transf. Convênios - Prog. Dinehrio Direrto na Escola (PDDE)		
552	0000	06	Transf. Convênios - Prog. Nac. Alimnetação Escolar (PNAE)		
553	0000	06	Transf. Convênios - Prog. Nac. Transporte Escolar (PNATE)		
599	0000	27	Outros Rec. Vinc. Educação (Aplic. Financ. Sla. Educ - Quota Estad.)		
599	0000	52	Outros Rec. Vinc. Educação (Rec. Transf. União - Prog. Recomeço)		
660	0000	39	Rec. FNEAS - (FEAS - Fundo a Fundo)		
759	0000	07	Rec. Fundo Estadual de Assistência - (FEAS - Rec., Ordinários)		
665	0000	72	FEAS - Convênios		
759	0000	38	Outros Rec. FEAS - (Rec. Próprios. Fund. Est. Dir. Crianç. E Adolesc.)		
759	0000	48	Outros Rec. FEAS - (Rec. Ordinários Fund. Est. Dir. Crianç. E Adolesc.)		
759	0000	67	Outros Rec. FEAS - (Rec. Prop. IDOSO)		
759	0000	66	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Idoso (FUNEPI)		
501	0000	61	Outros Rec. Não vinculados (Rec. Próprios)		
700	0000	60	Transf. Convênios União (Rec. Prop. Convênios)		
752	0000	61	Rec. Vinc. Trânsito - Rec. Prop. DETRAN		
500	0000	12	Rec. Não vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)		
759	0000	11	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP APERF TCE		
759	0000	15	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Defens. Pública		
759	0000	18	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP Judiciário		

Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura
759	0000	19	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo REAP Min. Público
759	0000	28	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo Apoio Reg. Civil
799	0000	63	Outras Vinc. Legais (Rec. Contrib. Deputados)
759	0000	75	Rec. Vinc. FUNDOS - Rec. Fundo de REAP TCM
800	1111	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Executivo)
800	1121	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Legislativo)
800	1122	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCE)
800	1123	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCM)
800	1124	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPC/PA))
800	1125	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCM)
800	1131	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Judiciário)
800	1141	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPE)
800	1151	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Defensoria)
800	1111	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Executivo)
800	1121	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Poder Legislativo)
800	1122	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCE)
800	1123	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (TCM)
800	1124	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPC/PA))
800	1125	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPCM)
800	1131	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Judiciário)
800	1141	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (MPE)
800	1151	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Previdenciário (Defensoria)
801	2111	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo)
801	2121	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo)

Fontes de Recursos				
Código Principal	Cod. Acompanhamento	ID Fonte	Nomenclatura	
801	2122	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCE)	
801	2123	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM)	
801	2124	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPC/PA)	
801	2125	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCM)	
801	2131	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário)	
801	2141	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE)	
801	2151	54	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria)	
801	2111	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo)	
801	2121	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo)	
801	2122	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCE)	
801	2123	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM)	
801	2124	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPC/PA)	
801	2125	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPCM)	
801	2131	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário)	
801	2141	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE)	
801	2151	58	Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria)	
802	0000	87	Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm (Funprev - Adm)	
803	1111	90	Rec. Vinc. RPPS - SPSM	
899	0000	81	Outros Rec. Vinc Pertic. Acionária do Estado	
899	0000	82	Outros Rec. Vinc Convênios e Outros (Empresas)	
899	0000	85	Outros Rec. Vinc Oper Crédito (Empresas)	
899	0000	91	Outros Rec. Vinc Rec. Operacional (Empresas)	
899	0000	95	Outros Rec. Vinc Outras Fontes (Empresas)	



